



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2023 TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2023

Projetos e Documentos

- ANEXO I**
- I. Requisição
 - II. Memorial Descritivo
 - III. Projetos
 - IV. Orçamento Analítico
 - V. Cronograma Físico-Financeiro
 - VI. Composição do BDI
 - VII. RRT – Registro de Responsabilidade Técnica
 - VIII. Registro de Imóveis – Matrícula n.º 4084 – Ficha n.º 01
 - IX. Procedimentos de Segurança para Empresas Terceirizadas
-

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra	Reforma parcial do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAÇADOR – IPASC – Caçador - SC		
Detalhamento	Memorial Descritivo		
Versão	1	Data	Outubro 2023

ENDEREÇO: Rua General Osório, nº52, CEP 89500-136. Centro – Caçador/Santa Catarina

DESCRIÇÃO:

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO DE REFORMA PARCIAL DO IPASC

Proprietário	<hr/> <p>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAÇADOR</p> <p>CNPJ: 04.272.905/0001-71</p>
Responsável Técnico	<hr/> <p>Arq. e Urb. Walmir Rigo</p> <p>CAU A55253-4</p>

1- APRESENTAÇÃO

Aos interessados em participar da licitação, convém realizar visita no local da obra.

Caso os interessados discordarem dos quantitativos e valores das Planilhas Orçamentárias, deverão contestá-los no prazo previsto no art. 41, § 2.º, da Lei 8.666/93, não cabendo pedidos posteriores, por ocasião do contratado, sob matéria não impugnada tempestivamente.

A empresa vencedora da licitação ficará responsável pela compra, estocagem e aplicação de materiais conforme critérios técnicos estabelecidos neste memorial. Também pela mão de obra de execução dos serviços demandados e pela responsabilidade técnica pela execução com o acompanhamento de profissional habilitado.

Trata-se de uma obra de reforma parcial, contemplando ambientes internos, fachada frontal, muro/ acesso frontal e o telhado da parte mais antiga da edificação.

O presente memorial descritivo busca descrever as atividades técnicas que serão desenvolvidas, as quais devem atender as normas vigentes, e também os materiais que serão utilizados na referida obra.

Este documento complementa o projeto arquitetônico em anexo.

2 - DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES A SEREM REFORMADOS

2.1- Acesso principal: Escada (4,44m²), Rampa 1 (8,03m²) e Rampa 2 (7,66m²) e Circulação 0 (4,03m²), Muro Frontal, Muro lateral direita, Canteiro Gramado.

- Baixar muro do canteiro em 14cm para ficar nivelado com o topo da rampa (demolição de 0,31m³);

- Instalar soleira de granito sobre o muro que rodeia o canteiro (15,78m);

- Remover as plantas do tipo buxinho (5 unidades);

- Plantar grama (6,44m²);

- Remover revestimento de pedras no muro frontal, lateral direita, lateral esquerda e da fachada frontal lateral direita da edificação (45,66m²);

- Remover as manchas e rugosidades no revestimento dos muros (15m²);

- Rebocar o muro frontal e os laterais onde foram retiradas as pedras (45,66m²);

- Aplicar fundo selador em superfície externa (13,41 + 45,66 = 59,07m²)

- Pintar as superfícies de com tinta acrílica (2 demãos) (13,41 + 45,66 = 59,07m²)
- Remover as barras de apoio existentes (16,65m);
- Instalar barras de apoio novas conforme especificado em projeto, na rampa e na escada frontal (38m);
- Remover o piso cerâmico existente (25,16m²);
- Instalar piso cerâmico antiderrapante novo (25,16m²);
- Instalar soleira sobre o muro frontal (8,00m);
- Instalar soleira sobre o muro lateral direita (3,60m);
- Lixar e repintar a grade do muro frontal (10,15m²);
- Efetuar a limpeza do local (35m²).

2.2- Fachada Frontal, parede lateral do IPASC e muro lateral esquerdo.

- Limpeza com máquina de lavar (lavadora de alta pressão) (170,50m²);
- Reforma da moldura em formato retangular que circunda a fachada, com o preenchimento/engrossamento da borda resultando em 25cm finais conforme apresentado em projeto (5,50m² e 22,88m).
- Mover (relocar) para cima a máquina do ar condicionado instalada na fachada frontal da edificação;
- Reparação das fissuras e trincas das paredes externas com lixamento (8,5m²);
- Aplicação de textura acrílica (190,50m²);
- Aplicação de pintura nas paredes externas (190,50m²);
- Instalar gradil de madeira na fachada da edificação conforme projeto (7,35m²);
- Remover revestimento de pedras no muro frontal, lado direito (5,10m²);
- Efetuar a limpeza do local (14,50m²).

2.3- Varanda (4,20m²)

- Retirar as peças cerâmicas do piso (4,20m²);
- Assentar novo piso cerâmico (4,20m²);

2.4- Sanitário Desativado – Deverá ser transformado em DML (2,70m²)

Área=2,70m² e Perímetro = 6,82m

- Retirar o lavatório (1 unidade);
- Retirar o Vaso Sanitário (1 unidade);
- Retirar os pisos cerâmicos do piso (2,70m²);

- Assentar novo piso cerâmico (2,70m²);
- Retirar os revestimentos cerâmicos da parede (18,58m²);
- Aplicar novo revestimento cerâmico nas paredes (18,58m²);
- Instalar novo tanque aproveitando as instalações de água e esgoto (1 unidade);
- Efetuar a limpeza do local (2,70m²).

2.5- Copa (10,50m²)

Área=10,50m² e Perímetro = 13,00m

- Retirar os pisos cerâmicos do piso (10,50m²);
- Retirar os revestimentos cerâmicos da parede (32,97m²);
- Assentar novo piso cerâmico (10,50m²);
- Aplicar novo revestimento cerâmico nas paredes (32,97m²);
- Instalar nova pia aproveitando as instalações de água e esgoto (1 unidade);
- Instalar tubulação (embutida na parede) para passagem de GLP e atender ao fogão (1,5m);
- Efetuar a limpeza do local (10,50m²).

2.6- Circulação 1 (1,78m²) e Circulação 2 (10,06m²) = 11,84m²

- Retirar o piso vinílico e de taco existente (1,78m²) + (10,06m²) = 11,84m²;
- Nivelar o contrapiso (1,78m²) + (10,06m²);
- Assentar piso cerâmico novo (1,78m²) + (10,06m²);
- Levantar alvenaria na escada, até 1,10m em relação ao topo do degrau (1,65m²);
- Efetuar o chapisco e o reboco da superfície (3,30m²);
- Efetuar a pintura das superfícies (3,30m²);
- Efetuar a limpeza do local (1,78m²) + + (10,06m²) = 11,84m²;

2.7- Recepção (16,10m²)

- Reparação das fissuras e trincas (1,8m²);
- Aplicação de textura acrílica – paredes e teto (60,12m²);
- Aplicação de pintura – paredes e teto (60,12m²);
- Efetuar a limpeza do local (16,10m²).

2.8- Sala 1, Sala 2 e Circulação de (4,11m²)

- Retirar o piso existente (26,23m²);
- Nivelar o contrapiso (26,23m²);
- Assentar piso cerâmico novo (26,23m²);
- Reparação das fissuras e trincas (5m²);
- Aplicação de textura acrílica nas paredes e teto (60,75m²);
- Aplicação de pintura (60,75m²);
- Efetuar a limpeza do local (26,23m²).

2.9- Escada (6,62m²)

- Retirar o piso existente (6,62m²);
- Nivelar o contrapiso (6,62m²);
- Assentar piso cerâmico novo (6,62m²);
- Reparação das fissuras e trincas (2,10m²);
- Aplicação de textura acrílica (76,56m²);
- Aplicação de pintura acrílica (76,56m²);
- Efetuar a limpeza do local (6,62m²).

2.10- Circulação 3 (19,62m²)

- Reparação das fissuras e trincas (2m²);
- Aplicação de textura acrílica (61,44m²);
- Aplicação de pintura (61,44m²);
- Efetuar a limpeza do local 19,62m²).

2.11- Arquivo e Almoxarifado (23,68m²)

- Reparação das fissuras e trincas (1,5m²);
- Aplicação de textura acrílica (53,65m²);
- Aplicação de pintura (53,65m²);
- Retirar pia existente (1 unidade) com reaproveitamento (se possível) do tampo em granito, do móvel, torneira e tubulação de esgoto;
- Efetuar a limpeza do local (23,68m²).

2.12- W.C. Feminino (2,53m²) + W.C. Masculino (2,54m²) = 5,07m²

- Aplicação de pintura no forro ($2,53\text{m}^2 + 2,54\text{m}^2 = 5,07\text{m}^2$);
- Remoção de barra sanitária existente (2 unidades + 2 unidades = 4 unidades);
- Instalação de barra sanitárias conforme projeto (2 na porta de 40cm de comprimento, 4 no lavatório, 6 junto ao vaso sanitário, sendo 4 de 80cm e 2 de 70cm);
- Efetuar a limpeza do local ($2,53\text{m}^2 + 2,54\text{m}^2 = 5,07\text{m}^2$).

Primeiro Pavimento:

2.13- Sala da Diretora (14,18m²) e Sala da Contabilidade (16,25m²) = 30,43m²

- Retirar o piso existente ($14,18\text{m}^2 + 16,25\text{m}^2 = 30,43\text{m}^2$);
- Nivelar o contrapiso ($14,18\text{m}^2 + 16,25\text{m}^2 = 30,43\text{m}^2$);
- Assentar piso cerâmico novo ($14,18\text{m}^2 + 16,25\text{m}^2 = 30,43\text{m}^2$);
- Reparação das fissuras e trincas ($1,5\text{m}^2 + 1,40\text{m}^2 = 2,90\text{m}^2$);
- Aplicação de textura acrílica ($39,03\text{m}^2 + 42,47\text{m}^2 = 81,50\text{m}^2$);
- Aplicação de pintura ($39,03\text{m}^2 + 42,47\text{m}^2 = 81,50\text{m}^2$);
- Efetuar a limpeza do local ($14,18\text{m}^2 + 16,25\text{m}^2 = 30,43\text{m}^2$).

2.14- Almoxarifado 2 (4,10m²)

- Retirar o piso existente (4,10m²);
- Nivelar o contrapiso (4,10m²);
- Assentar piso cerâmico novo (4,10m²);
- Reparação das fissuras e trincas (1,05m²);
- Fazer parede de gesso conforme projeto $2,56 \times 2,82 = 7,22\text{m}^2$;
- Reformar janela existente ($1,50 \times 95 = 1,43\text{m}^2$);
- Abertura de vão para fazer porta de acesso (1,68m²);
- Instalar porta nova, completa, de 80x210 (1,68m²);
- Aplicação de textura acrílica (20,35m²);
- Aplicação de pintura (20,35m²);
- Efetuar a limpeza do local (4,10m²).

2.15- W.C. Func. (3,37m²) perímetro = 7,76m

- Retirar o vaso sanitário (1 unidade);
- Retirar o lavatório existente (1 unidade);

- Retirar o piso existente (3,37m²);
- Retirar os revestimentos cerâmicos existentes (19,90m²);
- Refazer instalação hidráulica (5,5m);
- Refazer instalação de esgoto (2 pontos);
- Nivelar o contrapiso (3,37m²);
- Fazer rasgo na alvenaria (0,55 x 0,65 x 0,35 = 0,13m²);
- Requadrar alvenaria (1,20m);
- Instalar nova janela (0,50 x 0,60=0,30m²) conforme projeto;
- Assentar piso cerâmico novo (3,37m²);
- Aplicar revestimento cerâmico novo nas paredes (19,90m²);
- Efetuar a limpeza do local (3,37m²).

2.16- Circulação 4 (4,34m²)

- Retirar o piso existente (4,34m²);
- Nivelar o contrapiso (4,34m²);
- Assentar piso cerâmico novo (4,34m²);
- Aplicação de textura acrílica (18,48m²);
- Aplicação de pintura (18,48m²);
- Efetuar a limpeza do local (4,34m²).

2.17- Sala Vazia (14,94m²)

- Retirar o piso existente (14,94m²);
- Fazer rasgo na alvenaria (0,13m³);
- Remover armário existente (1 unidade);
- Requadrar alvenaria (1,20m²);
- Remover a janela existente (1,60x1,40=2,24m²)
- Instalar nova janela (0,60x1,40=0,84m²) conforme projeto;
- Instalar nova janela (1,60x1,40=2,24m²) conforme projeto;
- Nivelar o contrapiso (14,94m²);
- Assentar piso cerâmico novo (14,94m²);
- Reparação das fissuras e trincas (1,25m²);
- Aplicação de textura acrílica (40,69m²);

- Aplicação de pintura (40,69m²);
- Efetuar a limpeza do local (14,94m²).

2.18- Circulação 5 (10,84m²)

- Retirar o piso existente (10,84m²);
- Remover armário existente (1 unidade);
- Requadrar alvenaria (1,80m);
- Fazer parede em alvenaria para fechamento (2,43m²);
- Demolir parede em alvenaria (se for possível) para fazer ligação da escada com o hall do elevador (2,29m²).
- Nivelar o contrapiso (10,84m²);
- Assentar piso cerâmico novo (10,84m²);
- Reparação das fissuras e trincas (1,60m²);
- Aplicação de textura acrílica (35,96m²);
- Aplicação de pintura (35,96m²);
- Efetuar a limpeza do local (35,96m²).

2.19- Circulação 6 (15,36m²)

- Reparação das fissuras e trincas (4,60m²);
- Aplicação de textura acrílica (39,14m²);
- Aplicação de pintura (39,14m²);
- Efetuar a limpeza do local (15,36m²);

2.20- Sala 01 (Fábio) (16,34m²)

- Reparação das fissuras e trincas (1m²);
- Aplicação de textura acrílica (19,80m²);
- Aplicação de pintura (19,80m²);
- Efetuar a limpeza do local (16,34m²).

2.21- Sala 02 (27,76m²)

- Reparação das fissuras e trincas (1,65m²);

- Aplicação de textura acrílica (49,36m²);
- Aplicação de pintura (49,36m²);
- Efetuar a limpeza do local (27,76m²).

2.22- Escada Acesso Auditório (A=6,54m²)

- Reparação das fissuras e trincas (5,25m²);
- Aplicação de textura acrílica (28,22m²);
- Aplicação de pintura (28,22m²);
- Efetuar a limpeza do local (6,54m²).

2.23- W.C FUNC. (A=2,34m²)

- Aplicação de pintura no teto (2,34m²);
- Efetuar a limpeza do local (2,34m²).

Segundo Pavimento:

2.24- Hall/Circulação (4,45m²)

- Fazer rasgo na alvenaria (0,17m³);
- Requadra alvenaria (4,20 ML ou 0,63m²);
- Instalar nova janela (1,00x1,10) conforme projeto;
- Reparação das fissuras e trincas (1,25m²);
- Aplicação de textura acrílica (22,81m²);
- Aplicação de pintura (22,81m²);
- Efetuar a limpeza do local (4,45m²).

2.25- Auditório (52,00m²)

- Reparação das fissuras e trincas (6,00m²);
- Aplicação de textura acrílica (77,26m²);
- Aplicação de pintura (77,26m²);
- Remoção do piso que está danificado/trincado (9,10m²);
- Efetuar o nivelamento de contrapiso (9,10m²);
- Efetuar o assentamento de piso cerâmico novo (9,10m²);

- Efetuar a limpeza do local (52,00m²).

2.26- W.C MASC. AUDITÓRIO (A=2,66m²)

- Aplicação de pintura no teto (2,66m²);

- Efetuar a limpeza do local (2,66m²).

2.27- W.C. FEM. (A=2,71m²)

- Aplicação de pintura no teto (2,71m²);

- Efetuar a limpeza do local (2,71m²).

2.28- Telhado Existente em zinco

- Remoção do telhado existente (84,74m²);

- Remoção da estrutura em madeira do telhado existente (84,74m²);

- Remoção das calhas existentes (39,60m);

- Remoção de rufos existentes (41,68m);

- Demolição da chaminé existente, na parcela compreendida entre a laje até o topo da chaminé (0,2m³);

- Instalar tesouras novas (5 unidades), em madeira, conforme apresentado em projeto (Corte Z-Z).

- Instalar terças de cobertura, travamentos, ripamentos e afins (84,74m²);

- Instalar cobertura nova, com telhas metálicas onduladas, 0,43m de espessura, em cor natural (81,37m²).

- Instalar calhas novas - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 cm (21,65m);

- Instalar rufos metálicos novos (rufos externos - 15m e rufos capa - 37,04m) com as devidas vedações;

- Realizar a pintura interna e externa da platibanda da cobertura (65,57m²);

- Efetuar a limpeza do local (84,54m²).

2.29 Considerações gerais

- Aplicar tinta acrílica, branco gelo, anti mofo, fosco nas paredes internas de alvenaria;

- Aplicar tinta esmalte sintético, cor marfim, nas esquadrias e portas de madeira existentes, com exceção das portas que são do padrão das divisórias de Eucatex;

- Aplicar impermeabilizante nas paredes onde se encontram patologias decorrentes de infiltração de água, com aplicação de 2 a 4 demãos cruzadas, obedecendo intervalo de 6 horas entre cada de mão;

Os serviços e quantitativos aqui elencados são estimativos. Assim, poderão variar para mais ou para menos, por se tratar de uma obra de reforma.

3 - PROJETOS

Esta obra de reforma parcial é contemplada no projeto arquitetônico e projeto elétrico/luminotécnico, memorial descritivo, orçamento analítico e cronograma de obra.

Os documentos elaborados e acima citados são de autoria da Prefeitura Municipal de Caçador através do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano – IPPUC.

É lícito salientar que é conveniente a vistoria in loco da edificação afim de verificar a situação existente para posterior execução da obra.

Deverá ser levado em conta que todos os serviços executados na obra deverão obedecer às normas da ABNT aplicáveis aos casos visando garantir a qualidade e perfeita execução dos serviços, a segurança dos profissionais e do público, caso a unidade não seja fechada completamente durante o período das obras.

4 - GENERALIDADES

Deverão ser mantidas na obra, em local determinado pela fiscalização, placa da Empreiteira e demais Responsáveis Técnicos pela execução, bem como a placa padrão de obra.

A construção deverá ser feita rigorosamente de acordo com os documentos fornecidos a empresa, sendo que toda e qualquer alteração que por ventura deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização do Responsável Técnico pelo projeto e ou da fiscalização.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços, ou mesmo mandar refazê-los quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Caberá à empreiteira contratada proceder à instalação da obra, dentro das normas gerais de construção, com previsão de depósito de materiais, mantendo o canteiro de serviços sempre organizado e limpo. Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma.

É de responsabilidade da contratada manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como possuir os cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

Deverão ser observadas as normas de segurança do trabalho em todos os aspectos. Esta responsabilidade é da empresa contratada, não cabendo a prefeitura

Municipal de Caçador ser responsabilizada por eventuais acidentes ou não cumprimento de leis e normas do trabalho.

Todo material a ser empregado na obra deverá ser de qualidade. Poderá a fiscalização exigir amostras de materiais para serem analisados obtendo a comprovação ou não de sua qualidade.

No caso da Empreiteira querer substituir materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita comparação, pela fiscalização, com materiais e/ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares. Após a verificação destes documentos caberá a fiscalização aprovar ou rejeitar a substituição do referido material.

5 - SERVIÇOS PRELIMINARES

5.1. Documentação

Antes do início dos serviços a empreiteira deverá providenciar e apresentar para o órgão contratante:

- a) ART de execução;
- b) Alvará de construção/reforma;
- c) CEI (Cadastro Específico do INSS);
- d) Livro de registro dos funcionários;
- e) Programas de Segurança do Trabalho;

f) Deverá também ser fornecido e mantido na obra, a cargo da construtora, Diário de Obra contendo todas as informações referentes à obra com atualização diária.

g) Também é obrigatório constar na obra a Ficha de EPIs contendo os equipamentos de segurança fornecidos pela empresa aos colaboradores com a devida assinatura dos mesmos atestando o recebimento.

h) É necessária a Ordem de Serviço de SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO (observar NR1) em função das atividades que serão desenvolvidas na obra.

5.2. Alvará de Construção/Reforma

A emissão do alvará é efetuado pela prefeitura de Caçador.

5.3. Matrícula no INSS

A empresa contratada deverá efetuar em seu nome e CNPJ, a matrícula da obra junto ao INSS.

5.4. Taxas e Placa da Obra

A empresa deverá recolher às suas custas a ART ou RRT de execução da obra.

A empresa deverá providenciar placa indicativa da empresa executora e do responsável técnico pela execução (placa da empresa). Também deverá providenciar placa informativa da obra conforme modelo fornecido pela Prefeitura Municipal.

5.5. TAPUME DE OBRA

Deverá ser feito o isolamento completo do local da obra através de tapume com telha metálica ou madeirite, com 2,20m de altura e fixado a uma estrutura de madeira. Essa estrutura deverá fornecer perfeita segurança às pessoas que passam pelo local ou que nele trabalhem.

5.6. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

As instalações provisórias sanitárias, de água e luz para a obra serão efetuadas pela empresa contratada e deverão sempre atender as normas de segurança e a legislação vigente.

7 – ALVENARIA e PAREDE DE MADEIRA

7.1 – ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS 6 furos

As alvenarias, serão executadas com tijolos cerâmicos de 6 furos (LxHxC: 11.5x19x19cm), assentados a cutelo com argamassa e obedecerão às dimensões, as espessuras e aos alinhamentos determinados no projeto arquitetônico. As fiadas serão

perfeitamente de nível, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessuras máxima de 15 mm. É vedada a colocação de tijolos com furos no sentido da espessura das paredes.

8 – COBERTURA E FORRO

8.1 – ESTRUTURA DO TELHADO

A estrutura para o telhado, será em tesouras e terças de madeira de 1º qualidade, sem a presença excessiva de nós, conforme planta de cobertura, com dimensões e caimento de acordo com o projeto.

Não será admitido o reaproveitamento da madeira de forma para utilização na estrutura do telhado.

As pernas e linhas das tesouras serão perfeitamente alinhadas e niveladas. As emendas serão contrafiadas. As tesouras serão devidamente amarradas às vigas superiores ou as cintas. As terças serão de primeira qualidade, 3" x 4" espaçadas em no máximo a cada 1,50m ou conforme indicação do fabricante das telhas. Os sarrafos serão de 1" x 2".

As tesouras serão devidamente prumadas e receberão contraventamento em "X" entre cada tesoura em madeira da mesma qualidade. As extremidades das tesouras e das terças serão perfeitamente alinhadas. O espaçamento entre tesouras será entre 3,00 e 3,50m.

8.2 – COBERTURA COM TELHAS METÁLICA

O telhamento ou cobertura será com telha metálica trapezoidal, TP 40, de aluzinco, #0,43 mm, cor natural conforme projeto arquitetônico. Essas telhas deverão ser de boa qualidade, com perfeito encaixe entre elas, impossibilitando o aparecimento de goteiras. A inclinação deverá obedecer ao projeto.

Deverão ser instaladas calhas de chapa galvanizada, espessura mínima de 1,5 mm, NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50cm e condutores DN75mm conforme consta no projeto.

8.3 – CALHAS GALVANIZADAS

Deverão ser instaladas calhas de chapas galvanizadas com espessura mínima de 1,5 mm e com desenvolvimento de 50cm em ambos os lados da edificação e condutores dispostos conforme projeto.

8.4 – CONDUTORES DE PVC

Deverão ser instalados condutores de águas pluviais em PVC com diâmetro 75 mm, dispostos conforme demonstrado em projeto, caso os existentes na edificação apresentem-se em situação inadequada.

9 – REVESTIMENTOS

9.1. Chapisco

O chapisco será constituído de cimento e areia grossa, traço 1:3 (cimento:areia) possuindo 7mm de espessura. Antes de ser chapiscada, a parede deverá ser bem molhada e a areia aplicada deverá ser lavada e de 1ª qualidade.

9.2. Reboco

O reboco será executado sobre salpique prévio com argamassa de cimento, cal e areia. O reboco será executado perfeitamente no prumo e no esquadro, nivelando-se rigorosamente também, o acabamento das arestas superiores.

As paredes devem estar bem molhadas. O reboco somente deverá ser iniciado após a completa pega entres as alvenarias e o chapisco e depois de embutidas todas as canalizações hidráulicas e elétricas projetadas. O reboco será executado perfeitamente no prumo e no esquadro, nivelando-se rigorosamente também o acabamento das arestas superiores. Os rebocos serão regularizados, desempenados e feltrados até apresentarem um aspecto uniforme, sem sinais de grão de areia, com parâmetro plano, exceto nos locais onde o revestimento final será azulejo, onde o emboço deverá ter parâmetro áspero e entrecortado de sulcos com desempenadeira dentada para melhor aderência dos azulejos. Deverá ter espessura de 15 mm.

9.3. Emboço para Azulejo

Para as paredes internas que receberão azulejos, após chapiscadas, serão emboçadas em argamassa. A argamassa deverá ser aplicada com camada de espessura uniforme, com no máximo 20 mm, fortemente comprimida, sarrafiada e desempenada.

9.4. Azulejo

Os azulejos deverão ser na cor branca, de boa qualidade, arestas bem definidas, esmalte resistência à ponta de aço. Índice de absorção de água inferior a 4%. O rejunte também deve ter índice de absorção de água inferior a 4%. Os azulejos não deverão apresentar empenamentos, escamas, fendas, trincas, bolhas, lascas ou qualquer outra

deformação.

Serão assentados com cimento-cola, juntas a prumo e perfeitamente rejuntados com massa para rejunte flexível, anti-mofo na cor branca com espessura conforme indicação do fabricante.

O acabamento do revestimento cerâmico com as guarnições das portas deverá ser perfeito, não sendo admitidos espaços vazios entre as guarnições e as paredes.

Antes do assentamento dos azulejos, as paredes deverão ser previamente preparadas e regularizadas, de modo a garantir a perfeita fixação das peças.

9.5. SELADOR PARA ALVENARIA

As alvenarias serão pintadas com uma demão de selador de primeira qualidade. Seguir as orientações do fabricante para uma boa dosagem e execução do serviço.

10 - ESQUADRIAS - VIDROS - FERRAGENS

10.1 – ESQUADRIAS

As janelas serão de alumínio natural, de primeira qualidade, com tipo e dimensões especificadas pelo projeto arquitetônico. Não serão admitidas esquadrias cujas cantoneiras tenham suas dimensões incompatíveis com a dimensão da janela, apresentem defeitos de soldas, rebarbas, etc.

Os rebaixos ou encaixes para dobradiças, fechadura de embutir, etc., terão a forma das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira, etc. Para o assentamento serão empregados parafusos de qualidade, acabamento e dimensões correspondentes aos das peças que fixarem. A localização das ferragens nas esquadrias será medida com precisão, de modo a serem evitadas discrepância de posição ou diferenças de nível perceptíveis à vista.

As janelas dos sanitários serão de alumínio do tipo maxim-ar.

10.2 – VIDRO LISO TRANSPARENTE

Os vidros dos ambientes deverão ser do tipo liso 4 mm, de boa qualidade. Os vidros serão de preferência, fornecidos nas dimensões respectivas, procurando-se sempre que possível, evitar o corte no local da construção. As bordas de cortes serão esmerilhadas de forma a se apresentarem lisas e sem irregularidades, sendo

terminantemente vedado o emprego de chapas de vidros que apresentem arestas estilhaçadas.

10.3 – PEITORIL EM GRANITO

Em todas as janelas que forem colocadas novas na edificação deverá ser instalado peitoril em granito cinza andorinha de boa qualidade. Sua largura mínima deverá ser a largura janela (10-15cm) e sua espessura no mínimo 2,00cm.

Deverão ser assentados (coladas) c/ argamassa de cimento-cola, perfeitamente alinhadas e niveladas.

10.4. - Esquadrias de Madeira

As portas internas serão de madeira semi-oca de primeira qualidade, nas dimensões do projeto, com tratamento anti-cupim. As vistas deverão ser da mesma madeira utilizada para as portas, e serão lisas de 8 cm de largura e de primeira qualidade. A madeira utilizada será de boa qualidade e deverá ser rejeitada pela fiscalização, qualquer peça que não atenda a esta especificação.

As peças e elementos que constituem as esquadrias de madeira deverão ter fabricação esmerada e assentes na obra com grande cuidado. Serão rejeitadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas, desigualdades de madeiras ou outros defeitos. O assentamento deverá ser feito com perfeição, só sendo permitido o uso de parafusos ou pregos de cabeça pequena, que fiquem completamente embutidos na madeira.

11 - Piso Cerâmico

Instalação de piso cerâmico esmaltado 1A PEI-IV ou similar, assentado com argamassa colante.

O piso receberá acabamento em cerâmica dimensão 40x40 ou similar, de 1ª linha, grês (índice de absorção de água $\leq 4\%$). Não será aceito o assentamento da cerâmica somente com pontos de argamassa.

Antes do assentamento, o contrapiso será perfeitamente limpo, retirando-se todos os detritos, excessos de argamassa etc., e devidamente varrido, removendo-se inclusive a poeira.

O piso de todos os ambientes deverá ter caimento adequado de forma a permitir escoamento das águas de limpeza.

11.1 - Regularização de piso em argamassa

Executar o acabamento superficial, traço 1:3 (cimento, areia) espessura de 2,0 cm. Para o caso de revestimento em piso cerâmico, utilizar acabamento desempenado com desempenadeira de madeira, podendo ser necessário borrifar água para facilitar a operação.

12 – Pintura

As superfícies a serem pintadas deverão estar rigorosamente limpas, isentas de pó, óleo ou graxa, e deverão estar completamente secas. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

Todas as tintas deverão ser rigorosamente agitadas dentro das latas e periodicamente mexidas, a fim de evitar a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos. A diluição será somente com solvente apropriado ou de acordo com as instruções do fabricante.

As tintas serão de primeira qualidade, com as cores a serem definidas pela fiscalização. Deverão ser dadas tantas demãos quantas necessárias, com o mínimo de duas demãos até o perfeito recobrimento das superfícies. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca.

Os trabalhos de pintura em locais imperfeitamente abrigados serão suspensos em tempo de chuva.

Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tintas em superfícies não destinadas à pintura (vidros, ferragens de esquadrias, cerâmicas, etc.). Deve-se:

- Empregar pintura em esmalte fosco, duas demãos, sobre superfícies metálicas.
- Empregar pintura de acabamento (pigmentada) esmalte sintético fosco em madeira, 2 demãos, para portas, vistas e abas.
- Empregar textura acrílica, com aplicação manual, uma demão, nas paredes de alvenaria interna e externa.

- Empregar pintura com tinta látex acrílica em paredes de alvenaria e paredes de madeira, duas demãos.

- Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes de alvenaria e de madeira.

12.1. Orientações para Pintura na Madeira

Na primeira pintura sobre madeira recomenda-se:

- Lixar para eliminar farpas;
- Corrigir as imperfeições com massa a óleo;
- Após a secagem, lixar novamente, eliminar o pó e aplicar a tinta de acabamento.

13 - INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

13.1. Instalações Hidráulicas

As instalações de água serão projetadas de modo a:

- Garantir o fornecimento de água de forma contínua, em quantidade suficiente, com pressões e velocidades adequadas ao perfeito funcionamento das peças de utilização e do sistema de tubulações;
- Preservar a qualidade da água;
- Preservar o conforto dos usuários e redução dos níveis de ruídos;
- Absorver os esforços provocados pelas variações térmicas a que as tubulações estão submetidas.

A rede hidráulica será proveniente da edificação existente. Deverão ser feitas conexões com as redes existentes no local e se necessário realizar serviços adicionais para tal feito.

As tubulações serão executadas em PVC de 1ª qualidade, correrão embutidas nas paredes ou sobre o forro/laje.

As ligações dos aparelhos serão sempre executadas com engates plásticos. Nas juntas em que a rosca é necessária, para vedá-las será colocado o cordão de fita veda-

rosca. As canalizações nunca poderão ser totalmente horizontais, devendo apresentar uma declividade mínima de 2%.

13.2 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

As instalações de esgoto sanitário foram projetadas de modo a:

- Permitir o rápido escoamento dos despejos e fáceis desobstruções;
- Vedar a passagem de gases e pequenos animais das canalizações para o interior da edificação;
- Não permitir vazamentos, escapamentos de gases e formação de depósitos no interior das canalizações;
- Impedir a contaminação e poluição da água potável;
- Absorver os esforços provocados pelas variações térmicas a que estão submetidas às canalizações;
- Não provocar ruídos excessivos.

A canalização de esgoto sanitário será em tubos e conexões de PVC rígido e sua execução deverá seguir a NBR8160/99 e obedecer rigorosamente o projeto específico.

Os ramais de esgoto serão provenientes da edificação existente. Deverão ser feitas conexões com as redes existentes no local e se necessário realizar serviços adicionais para se atingir tal feito.

13.3 - APARELHOS

É vedada a instalação de lavatório de coluna em sanitário para pessoa com deficiência. Todos os metais, registros, torneiras para lavatórios, deverão ser de primeira linha. Os aparelhos a ser instalados são os seguintes:

-1 Lavatório de louça fixado na parede Sanitário Func. 3,37m²;

-1 Torneira para o tanque do D.M.L;

-1 Torneira para a Copa;

-1 Torneira de pressão para lavatório do Sanitário Func. 3,37m²;

-1 Vasos sanitário sifonado, com caixa acoplada, de louça branca Sanitário Func. 3,37m²;

-1 Tanque de mármore sintético suspenso, 22L para o D.M.L;

13.4 - TORNEIRAS

As torneiras dos lavatórios serão metálicas, cromadas, padrão comercial, de boa qualidade. Serão de mesa, do tipo de pressão, com temporizador (fechamento automático).

14 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Deverão ser executadas rigorosamente dentro das normas técnicas de construção vigente da ABNT **NBR 5410 Tensão – Instalações Elétricas de Baixa Tensão** e em conformidade com o Projeto Elétrico. Questões e problemas imprevistos deverão ser discutidos previamente com a fiscalização e os autores do projeto.

Todas as instalações elétricas devem ser executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente amarrados em posição e firmemente ligados à estrutura de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico eletricamente satisfatório e de boa aparência. Deverão ser empregados materiais rigorosamente adequados para a finalidade em vista e que satisfaçam as normas da ABNT que lhes sejam aplicáveis.

Na execução dos serviços relativos às instalações elétricas deverão ser rigorosamente observadas às normas NB-3 da ABNT, CELESC e de acordo com o respectivo projeto. Os eletrodutos deverão ser embutidos nas paredes, obedecendo os traçados do projeto.

Os eletrodutos serão de PVC do tipo anti-chama, ou PEAD corrugado flexível, embutidos nas paredes de alvenaria, com bitola não inferior a 3/4".

Todos os materiais elétricos deverão ser de boa qualidade, linha atual de mercado. A nota fiscal dos materiais elétricos assim como os respectivos Termos de Garantia deverá ser entregue à Fiscalização, por ocasião do Recebimento Provisório.

14.1. Tomadas e Interruptores

As tomadas e interruptores serão do tipo embutir, com três pinos com aterramento, de boa qualidade, em caixas de PVC, de primeira qualidade, chumbadas na alvenaria.

Deverão ser instaladas tomadas 220 volts a 30 cm (saída baixa), 1,30m (saída média) e a 2,20m (saída alta) do piso.

Devem ser tomados cuidados para prevenir conexões indevidas entre plugues e tomadas que não sejam compatíveis.

A distribuição das tomadas e interruptores será de acordo com o projeto elétrico.

14.2. Seção dos Condutores FASE

A Seção dos condutores de fase, em circuitos de corrente alternada, e dos condutores vivos, em circuitos de corrente contínua, não deve ser inferior ao valor pertinente dado na tabela abaixo:

Tabela 43 da NBR 5410 – Instalação Eléctricas de Baixa Tensão

TIPO DE LINHA		UTILIZAÇÃO DO CIRCUITO	SEÇÃO MÍNIMA DO CONDUTOR mm ² - MATERIAL
Instalação fixa em geral	Condutores e cabos isolados	Circuito de iluminação	1,5 Cu - 16 Al
		Circuito de força	2,5 Cu - 16 Al
		Circuito de sinalização e circuitos de controle	0,5 Cu ³⁾
	Condutores nus	Circuitos de força	10 Cu - 16 Al
Circuitos de sinalização e circuitos de controle		4 Cu	
Linhas flexíveis com cabos isolados		Para um equipamento específico	Como especificar na norma do equipamento
		Para qualquer outra aplicação	0,75 Cu ⁴⁾
		Circuitos e extrabaixa tensão para aplicações especiais	0,75 Cu
1) Seções mínimas ditadas por razões mecânicas 2) Os circuitos de tomadas de corrente são considerados circuitos de força 3) Em circuitos de sinalização e controle destinados a equipamento eletrônicos é admitida uma seção mínima de 0,1 mm ² 4) Em cabos multipolares flexíveis contendo sete ou mais veias são admitidas uma seção mínima de 0,1 mm ² .			
TIPO DE FIO		COR (*)	
Condutor neutro		Azul-claro	
Condutor de proteção elétrica		Verde e amarelo ou verde	
Condutor de aterramento		Verde	
Condutor fase		Vermelho, branco ou preto	

(*) Cores estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT

14.3. Aterramento TN-S

Todas as tomadas terão pinos (2P+T), deverão ser aterradas e a bitola do condutor de proteção deverá ter bitola igual a do neutro ligadas a uma malha de terra formada por cinco eletrodos de aterramento, tipo Cooperweld, Diâmetro 5/8x2400 mm, ligados e interligados por

um condutor de cobre nu, meio duro, bitola 35mm². A resistência de terra, neste caso, não deve exceder a 10 Ohms, satisfazendo às normas dos concessionários públicos (CELESC) e normas da ABNT.

14.4 ILUMINAÇÃO

- A iluminação será provida por luminária tipo plafon redondo com vidro fosco, de sobrepor, com 2 lâmpadas led de 15W.

- ARANDELA RETRO EM ALUMÍNIO, PRETA, COM LÂMPADA DE BULBO 20W, 6500K.

- SPOT DE SOLO 7W, 3500K, PARA ÁREA EXTERNA, IP 67.

- ARANDELA TIPO BALIZADOR LED 6W, DE EMBUTIR EXTERNO.

14.5 TELEFONIA

Deverá ser executada rigorosamente dentro das normas técnicas vigentes, e seguir a indicação de localização conforme projeto.

A tomadas dever ficar a 0,30 m do chão e deverá possuir a fiação no interior dos eletrodutos.

14.6 - LÓGICA

Deverão ser previstos pontos de rede, com tomada RJ45, fiação e demais acessórios, conforme projeto. Deverá ser executada rigorosamente dentro das normas técnicas vigentes.

14.7- Inspeção Visual

A inspeção visual deve preceder os ensaios e ser efetuada com a instalação totalmente sem energia. A inspeção visual é destinada a verificar se os componentes que constituem a instalação fixa permanente:

1- São conforme as normas aplicáveis (isto pode ser verificado por marca de conformidade, certificado ou informação declarada pelo fornecedor);

2- Foram corretamente selecionados e instalados de acordo com a NBR 5410.

3 - Não apresentam danos aparentes que possam comprometer seu funcionamento adequado e a segurança.

15 - Andaimos e Escoras

Deverão ser utilizados andaimos e escoras metálicas ou de madeira quando do trabalho em altura, tais como no forro, alvenaria, revestimentos, pinturas e em toda e qualquer atividade elevada do solo visando sempre à segurança dos operários e a qualidade da obra. Deverão ser atendidas as exigências e normas de segurança de trabalho específicas para o caso.

19 - Drenagem Pluvial

Todas as águas pluviais provenientes do telhado da edificação devem desaguar nas calhas conforme projeto com a inclinação mínima de 0,50%. Das calhas a água seguirá até os tubos de queda com diâmetro de 75mm localizados conforme projeto. Após a passagem pelos tubos a água seguirá para as caixas de areia das águas pluviais que terão as dimensões de 40x40x40 em concreto. Após a passagem pelas referidas caixas a água pluvial será escoada por tubulação em PVC até desaguar na drenagem pluvial da via pública.

20 - INSTALAÇÕES PREVENTIVAS CONTRA INCÊNDIO

Deverá respeitar o projeto preventivo contra incêndio aprovado, o qual contempla: iluminação de emergência, extintores de incêndio, sinalização de emergência, corrimões em alumínio (nas rampas), piso antiderrapante (nas rampas), abrigo de GLP, ventilação permanente superior e inferior. Favor ver a prancha do PPCI 01/02 e 02/02.

21 – Limpeza Final e Entrega da Obra

Durante o desenvolvimento da obra, será obrigatória a proteção dos pisos cerâmicos recém concluídos, nos casos em que a duração da obra ou a passagem obrigatória de operários exigir. Os pisos cerâmicos serão perfeitamente lavados de acordo com as especificações e após abundantemente enxaguados. Serão retirados e limpos todos os excessos de argamassa porventura existentes na alvenaria. Ainda, serão lavados aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa. A proteção mínima consistirá da aplicação de uma demão de cera incolor.

Os azulejos serão inicialmente limpos com pano seco; salpicos de argamassa e tinta serão removidos com esponja de aço fina; lavagem final com água em abundância. A limpeza dos vidros far-se-á com esponja de aço, removedor e água.

Os aparelhos sanitários serão limpos com esponja de aço, sabão e água. Os metais deverão ser limpos com removedor. É terminantemente proibido o uso de ácido muriático para lavagem de piso cerâmico, azulejos, calçadas em concreto e peças de ferro/metálicas. Todos os serviços de limpeza serão executados com o máximo de esmero e sem danificar ou prejudicar outras partes da obra. A obra deverá ser entregue em bom estado de limpeza e conservação.

Deverão apresentar funcionamento perfeito todas às instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas às redes de água, esgoto, luz e força, telefone e lógica. Também é obrigatória a verificação da vedação de caixilhos, inexistência de infiltrações, funcionamento de aparelhos sanitários, luminárias,

inexistência de vazamento de água nas tubulações. Deverá ser feita a inspeção final com a participação conjunta da Contratada e da Fiscalização, produzindo-se o Relatório de Inspeção Final, no qual serão apontados todos os eventuais acertos ou complementos de serviços constantes no contrato.

A CONTRATADA deverá emitir uma carta informando estar concluída a obra, declarando, que ela já executou todas as verificações acima mencionadas. As verificações deverão receber aprovação da fiscalização após vistoria.

Finalizada a obra, a contratada deverá solicitar o "Termo de Recebimento Provisório" da mesma. Depois de sanadas todas as irregularidades apontadas no Termo de Recebimento Provisório será emitido o "Termo de Recebimento Definitivo".

Por ocasião do recebimento provisório da obra deverão ser entregues à fiscalização os respectivos Manuais de Instrução e termos de garantia de todos os equipamentos. A fiscalização deverá entregar toda a documentação à Coordenação da Unidade, após a finalização da obra.

O recebimento da última parcela do cronograma físico financeiro está vinculada à emissão do "Termo de Recebimento definitivo da obra".

A contratada deverá executar, após o encerramento dos serviços de construção, a tarefa de desmontagem de todas as instalações provisórias do canteiro de obras. O prazo para esse serviço deve estar incluso no prazo total a obra.

Deverão ser entregues 02 jogos completos de chaves de todas as portas instaladas no edifício, chaves estas que já fazem parte da fechadura, mas no caso de perda durante a execução da obra a CONTRATADA deverá providenciar cópia das mesmas.

22 – OBSERVAÇÕES

- Todas as tubulações deverão ser embutidas nas paredes, forro ou piso.
- Todas e quaisquer dúvidas nas especificações acima deverão ser verificadas junto à fiscalização da obra ou autor do projeto.
- É sempre conveniente que seja realizada uma visita ao local da obra para tomar conhecimento da extensão dos serviços.
- Sugestões de alterações devem ser feitas ao autor do projeto e à fiscalização, obtendo deles a autorização para o pretendido, sob pena de ser exigido o serviço como inicialmente previsto, sem que nenhum ônus seja debitado ao Contratante.
- Qualquer dúvida com relação aos projetos e/ou memorial descritivo deverá ser esclarecida anteriormente ao início dos serviços, por escrito, diretamente à fiscalização

da Obra.

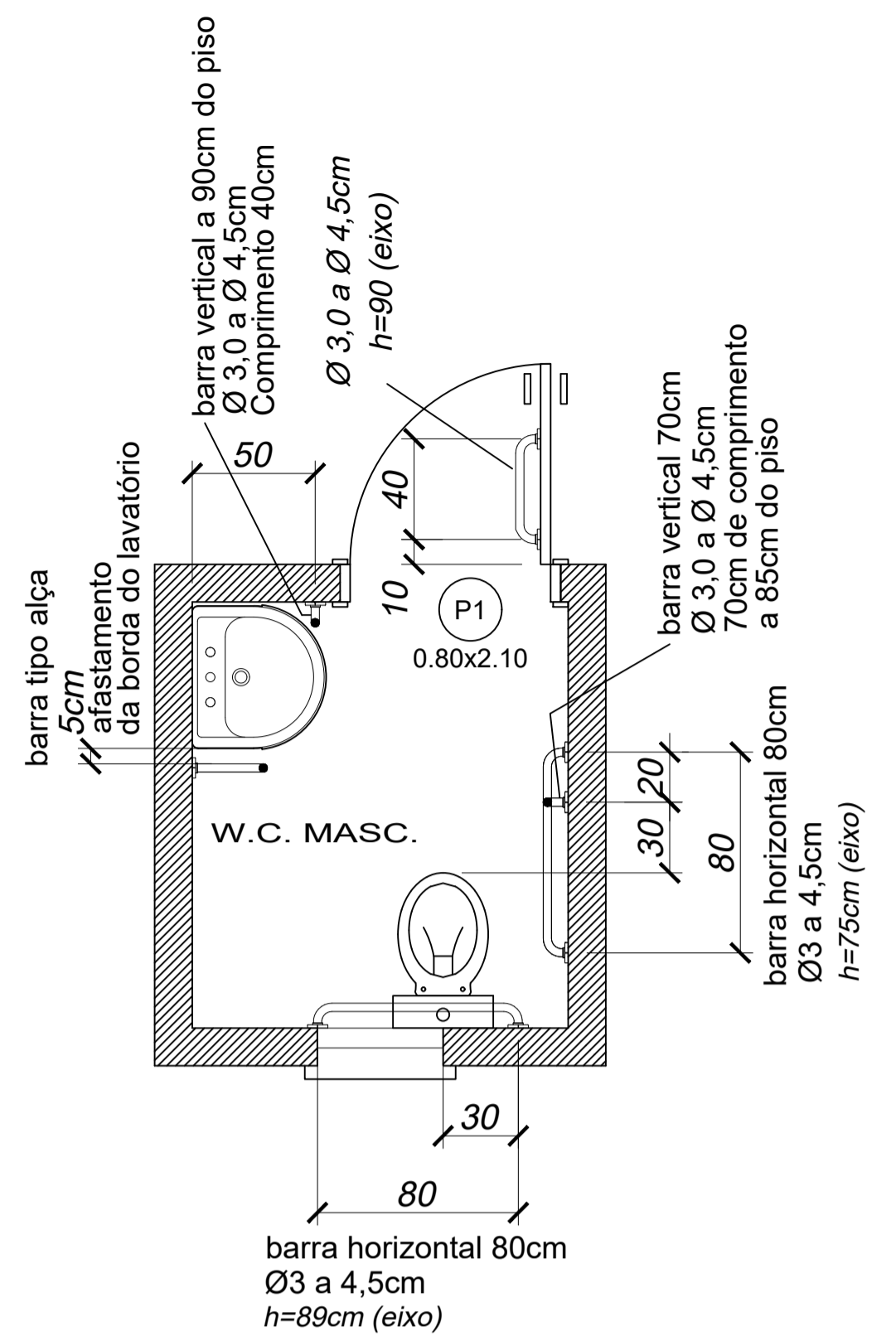
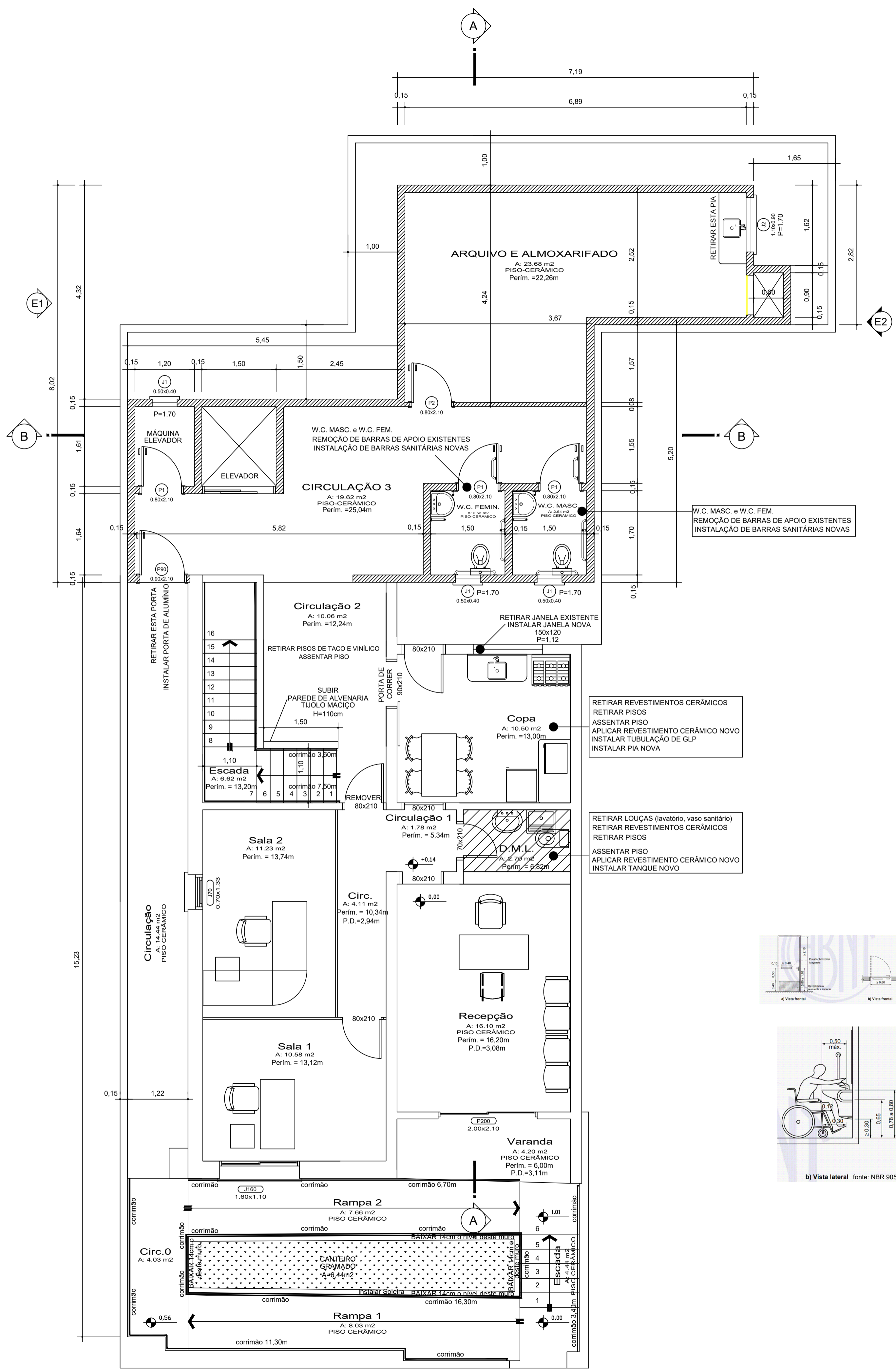
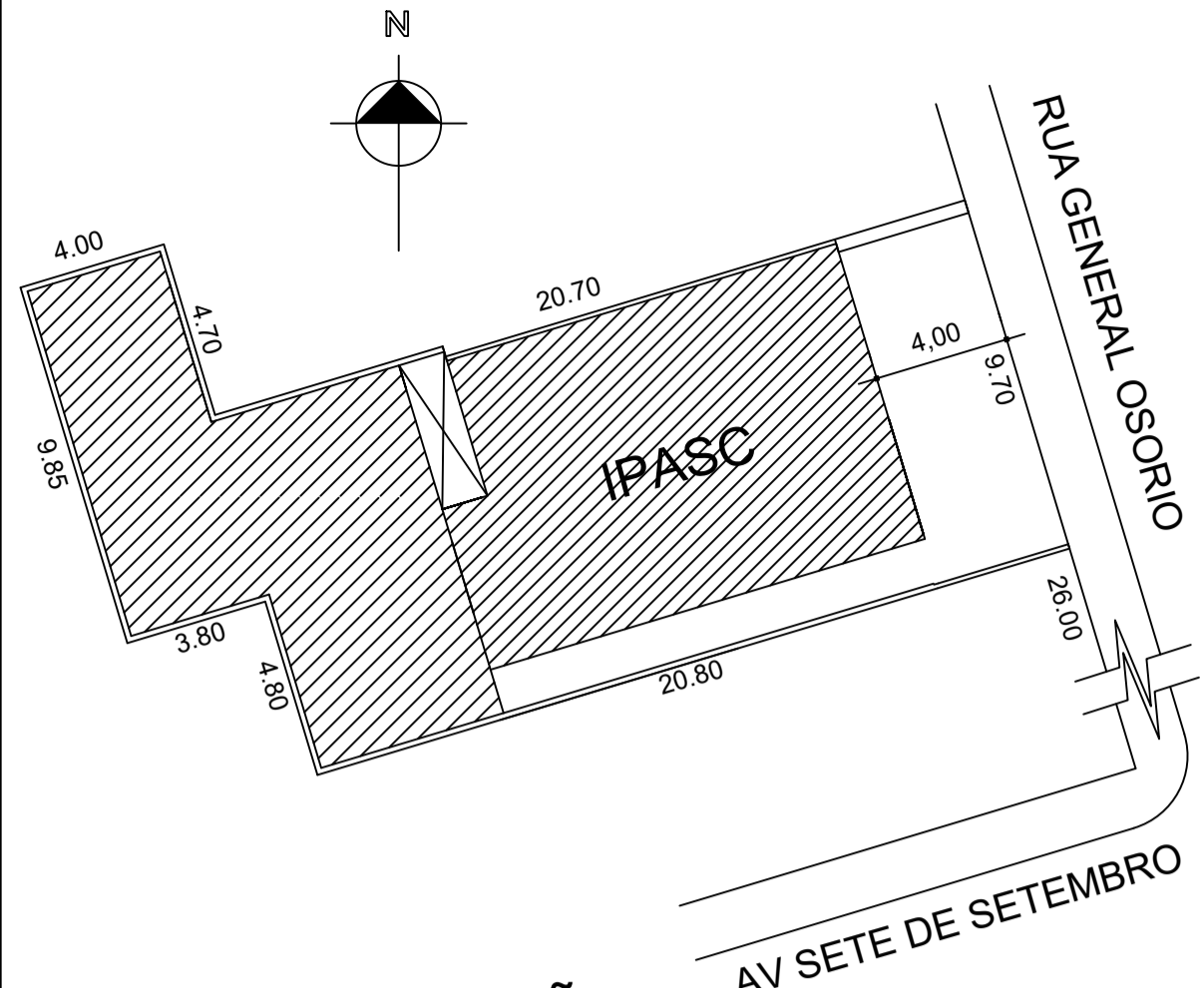
- A empresa contratada deverá prezar e resguardar a segurança dos usuários durante as obras de reforma, caso durante a execução dos serviços a unidade esteja sendo utilizada.
- Os tubos de queda deverão ser fixados em posição a prumo, dirigindo-se para as caixas de areia.
- A colocação da tubulação e de materiais e/ou instalação deverão seguir as indicações e procedimentos recomendados pelos fabricantes e pela ABNT -
- Onde estas especificações forem omissas, serão observadas as regras da boa técnica de construir e de comum acordo com a fiscalização municipal. Qualquer alteração que se fizer necessária antes de ser feita deve ser comunicada a fiscalização e o projetista.
- **Por se tratar de uma obra de reforma, os quantitativos e os serviços inicialmente previstos podem sofrer adequações para mais ou para menos.**

‘Faz parte deste memorial, mesmo que aqui não mencionados, todos os serviços e materiais necessários, a perfeita conclusão dos serviços, constantes do projeto arquitetônico e complementar, do orçamento analítico e deste memorial’.

Caçador (SC), outubro de 2023.

WALMIR RIGO
Arquiteto e Urbanista – CAU A55253-4
IPPUC – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

LOCALIZAÇÃO
Escala 1/250



PLANTA BAIXA SANITÁRIO

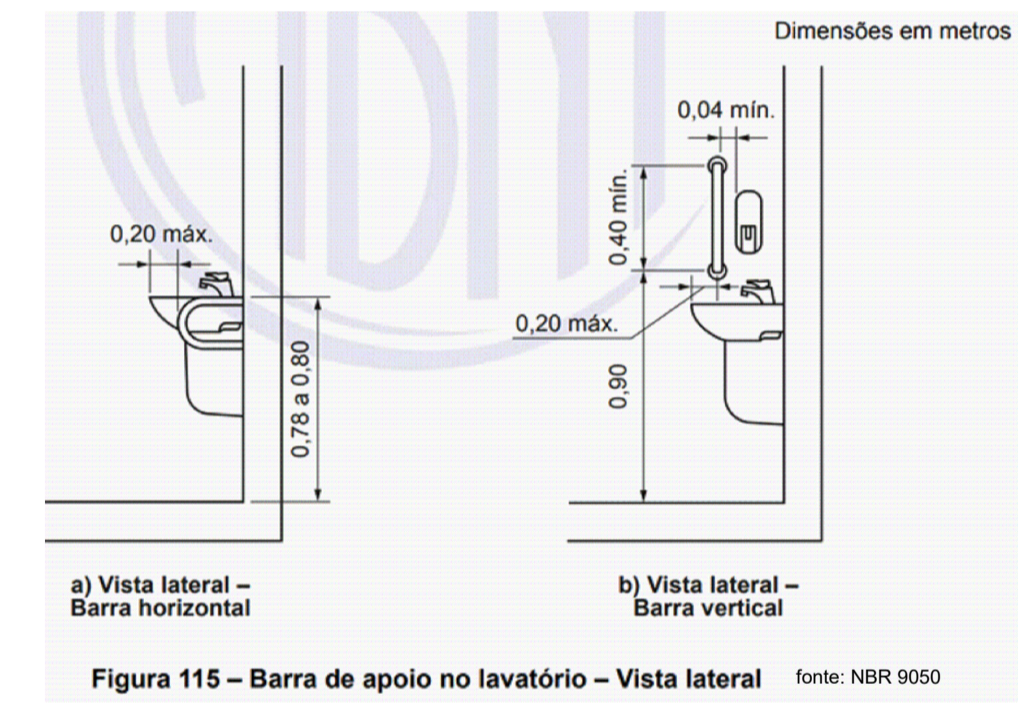
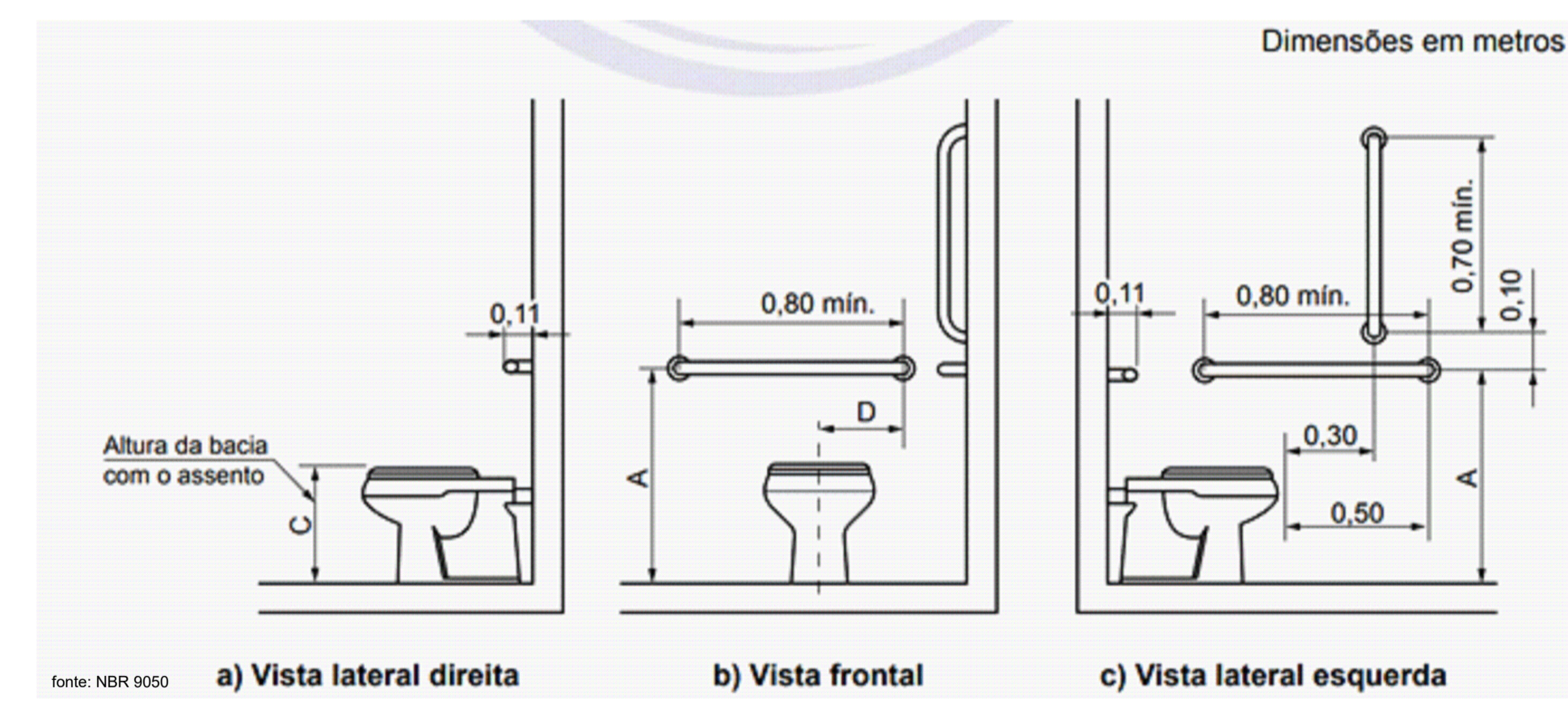


Figura 115 - Barra de apoio no lavatório - Vista lateral fonte: NBR 9050

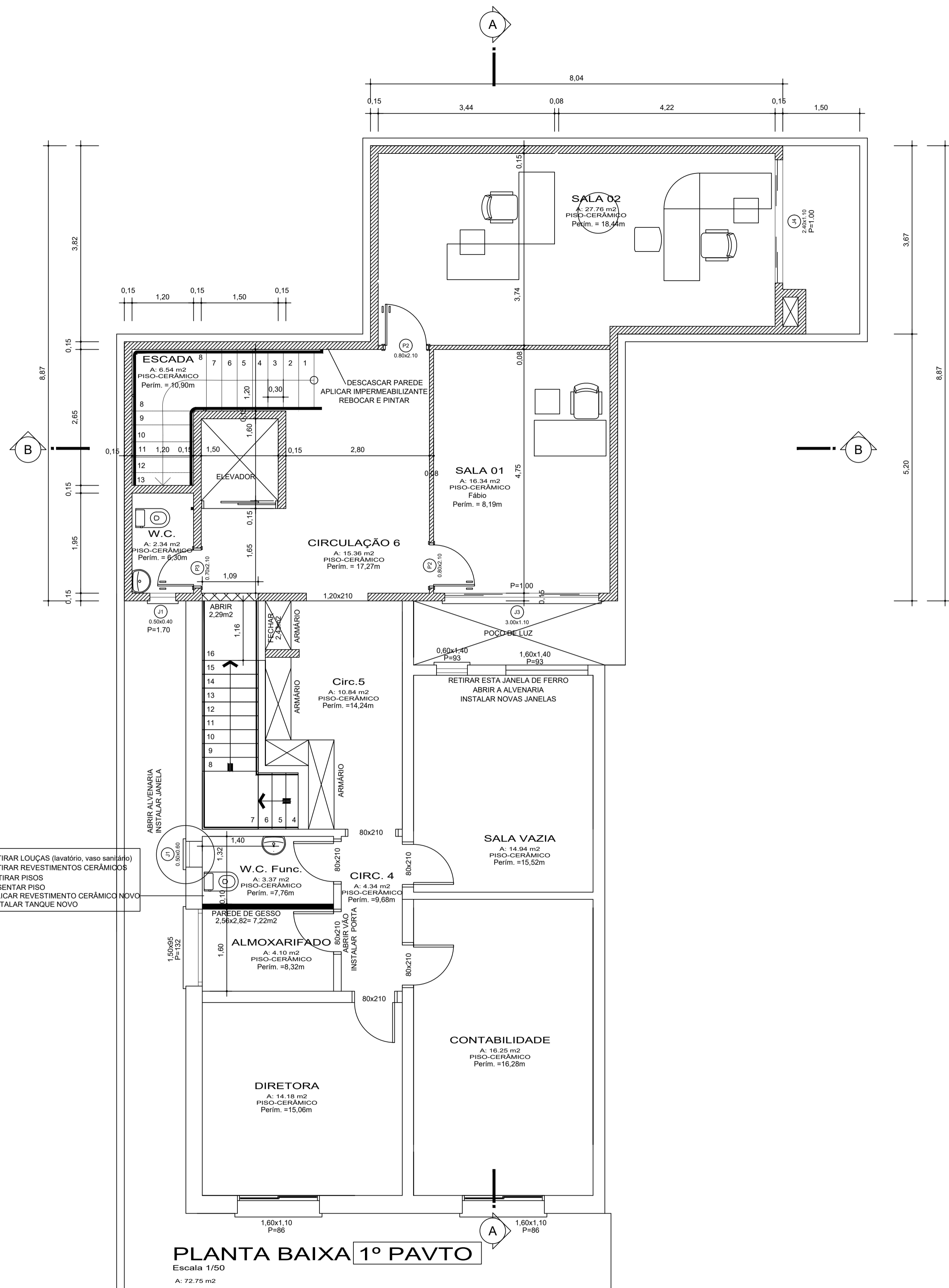


fonte: NBR 9050

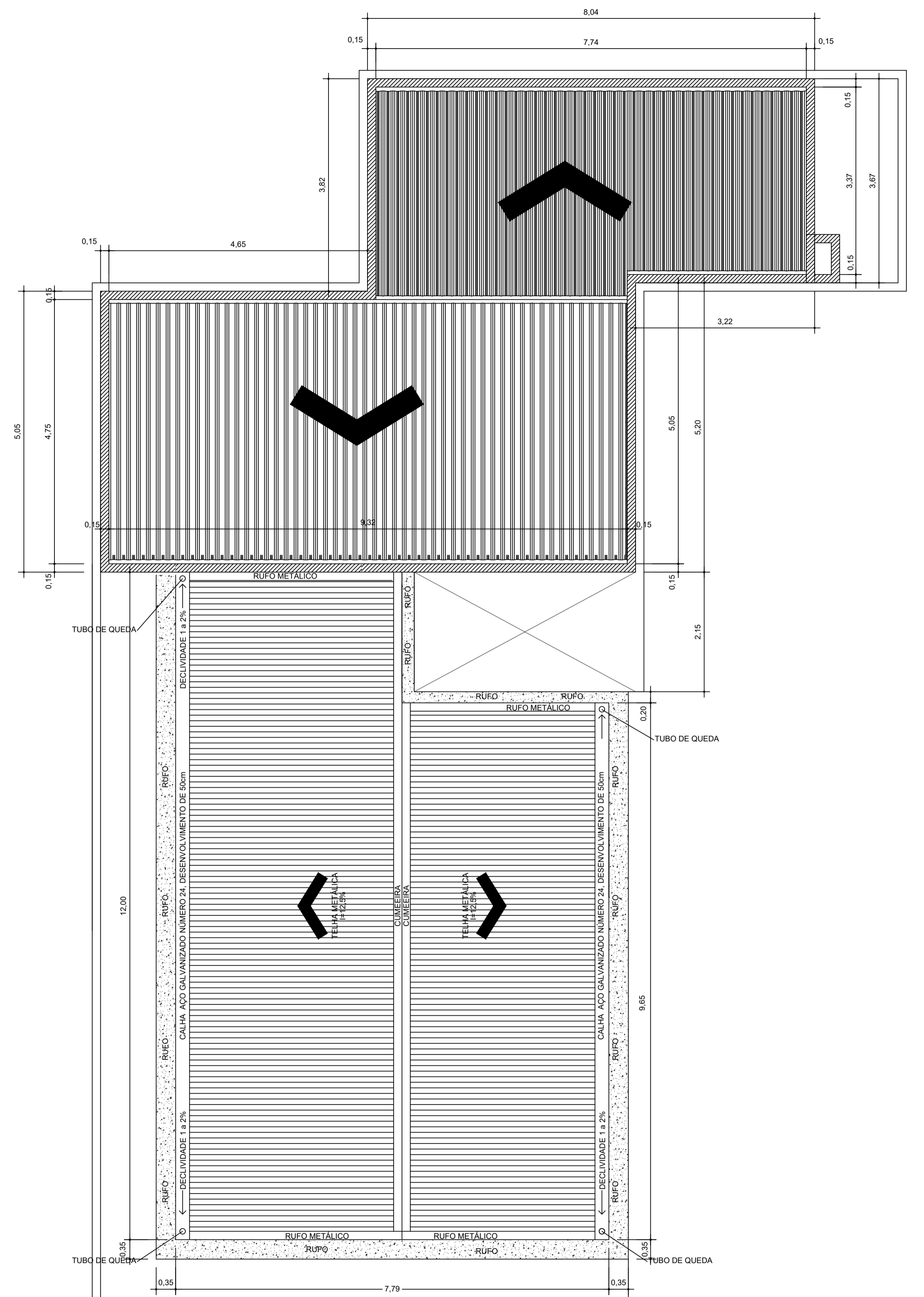
Por se tratar de uma obra de reforma, os quantitativos e os serviços inicialmente previstos podem sofrer adequações para mais ou para menos

PLANTA BAIXA PAVTO. TÉRREO
Escala 1/50
A: 61,82 m²

Projeto ARQUITETÔNICO DE REFORMA			
Referência PROJETO DE REFORMA DO IPASC PLANTA DE LOCALIZAÇÃO PLANTA BAIXA DO PAV. TÉRREO			
Responsável Técnico	Área INDICADA	Prancha	
	Data NOVEMBRO/2023	01/05	
	Escala INDICADA		
ARQ. WALMIR RIGO CAU A55253-4	Desenho WALMIR		


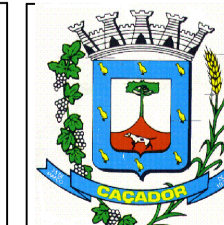


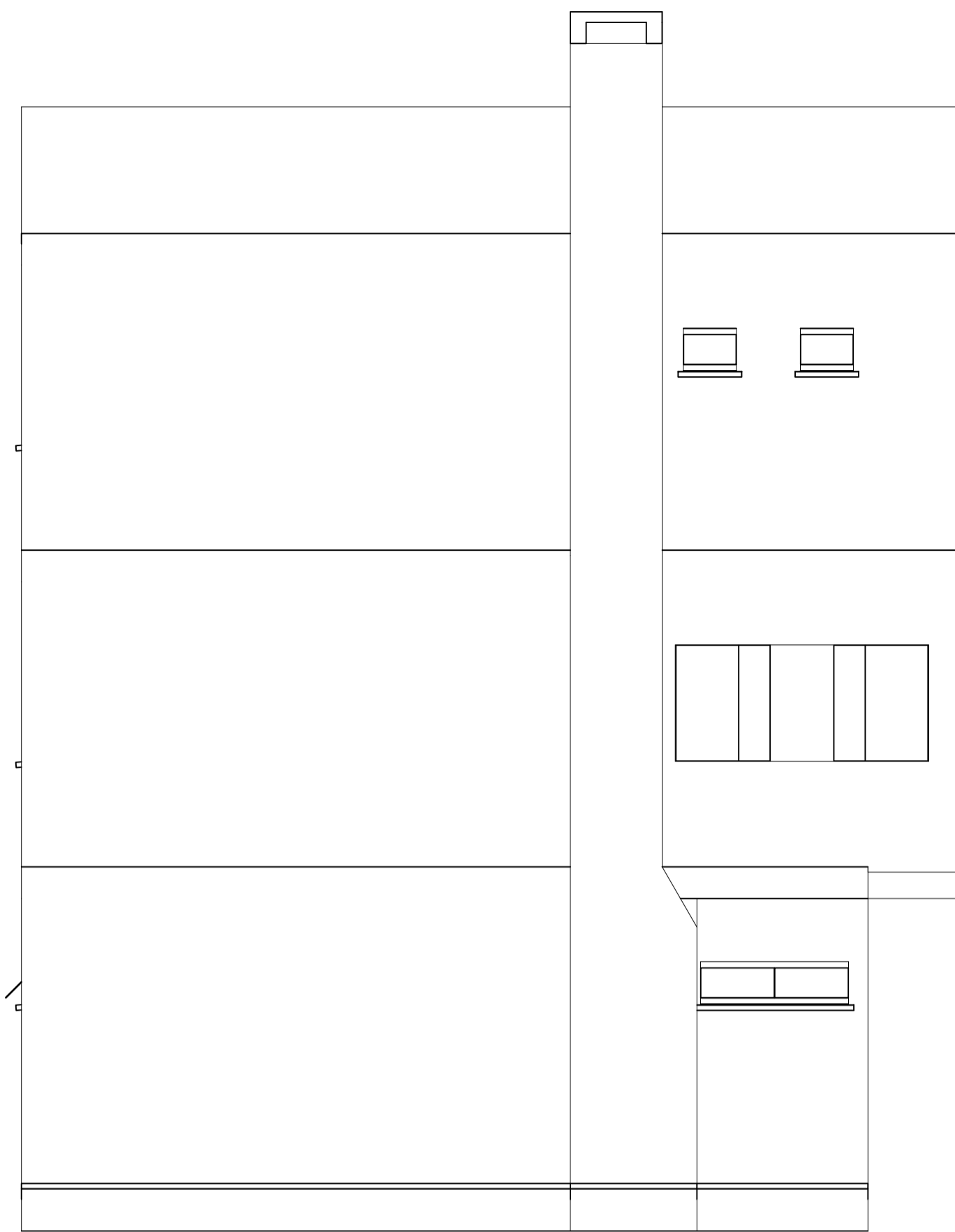
PLANTA BAIXA 1º PAVTO
Escala 1/50
A: 72.75 m²



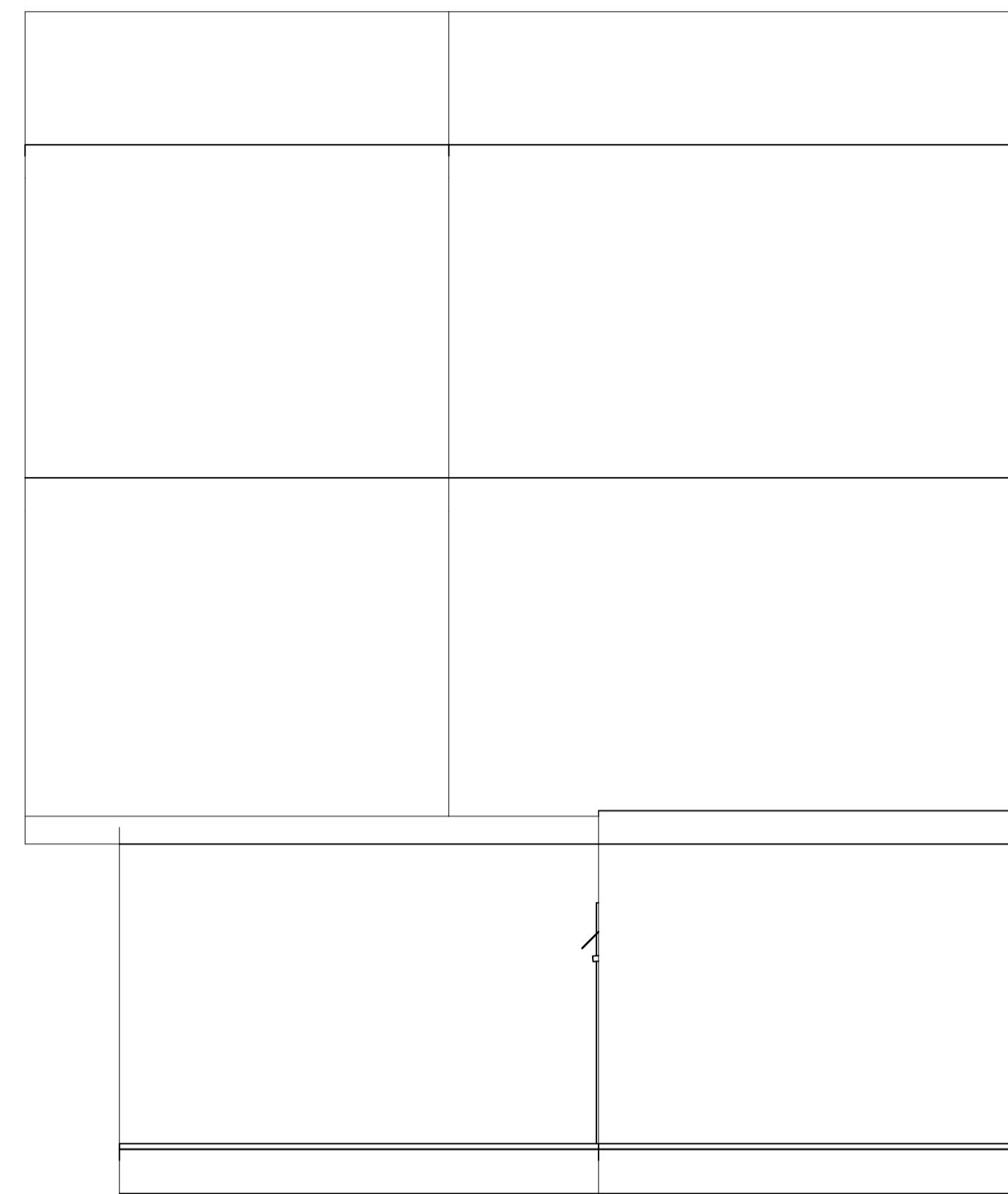
PLANTA BAIXA COBERTURA
Escala 1/50

Por se tratar de uma obra de reforma, os quantitativos e os serviços inicialmente previstos podem sofrer adequações para mais ou para menos

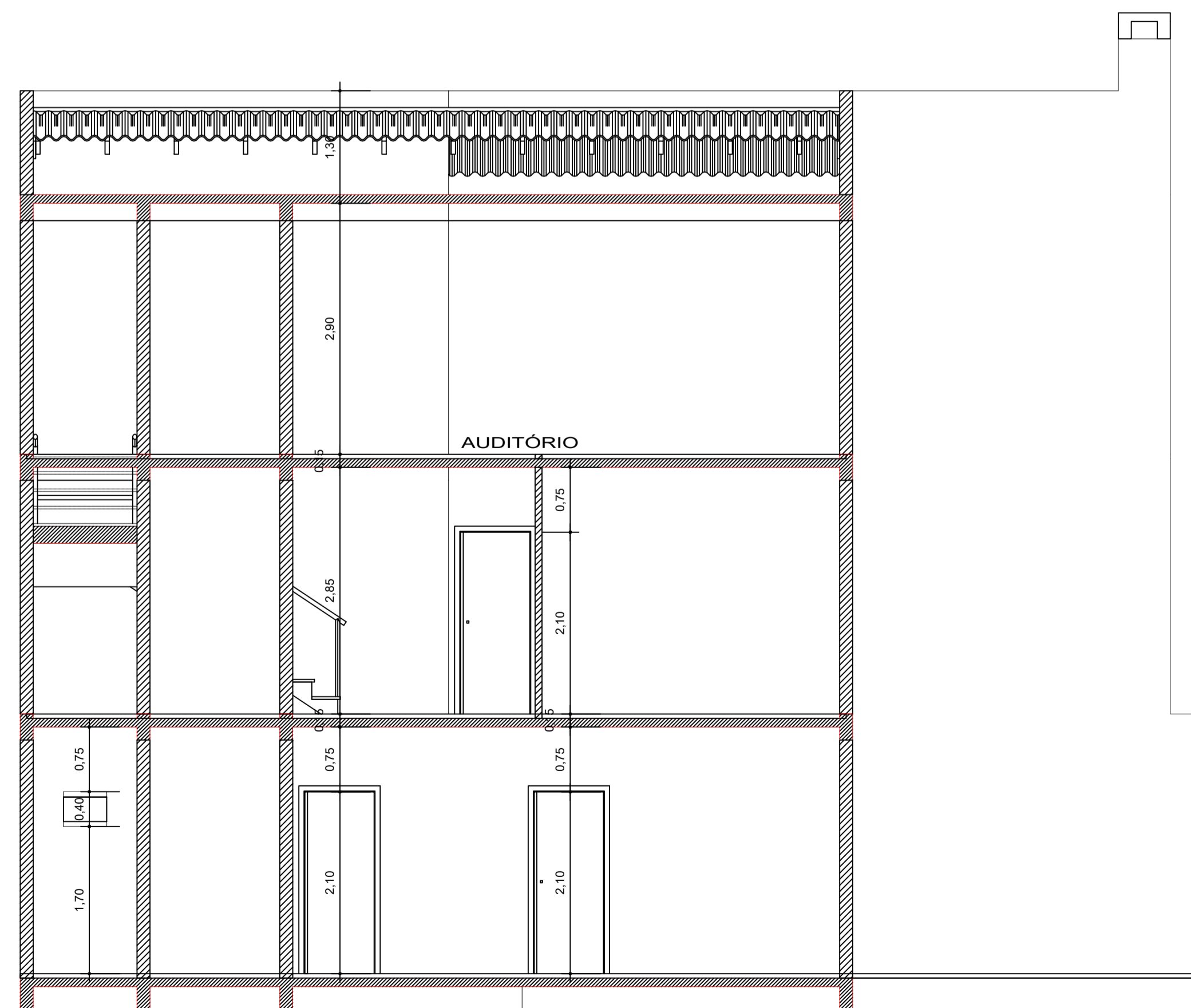
		
<p>Projeto ARQUITETÔNICO DE REFORMA</p> <p>Referência PROJETO DE REFORMA DO IPASC PLANTA BAIXA DE COBERTURA E PLANTA BAIXA 1º PAVIMENTO</p>		
Responsável Técnico	Área INDICADA	<p>Prancha 02/05</p>
Data	NOVEMBRO/2023	
Escala	INDICADA	
Desenho	WALMIR	



ELEVAÇÃO E2
Escala 1/50





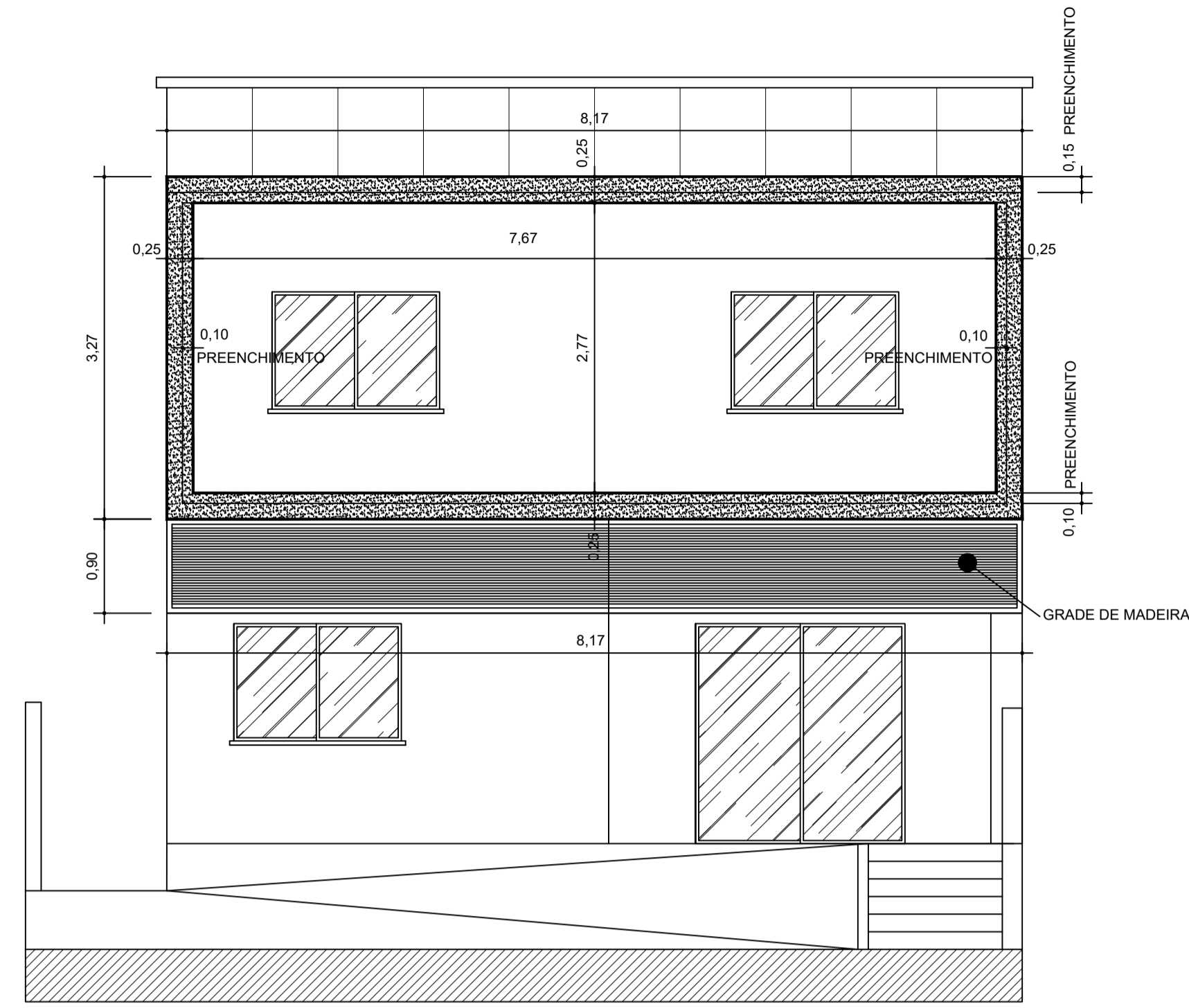
ELEVAÇÃO E1
Escala 1/50



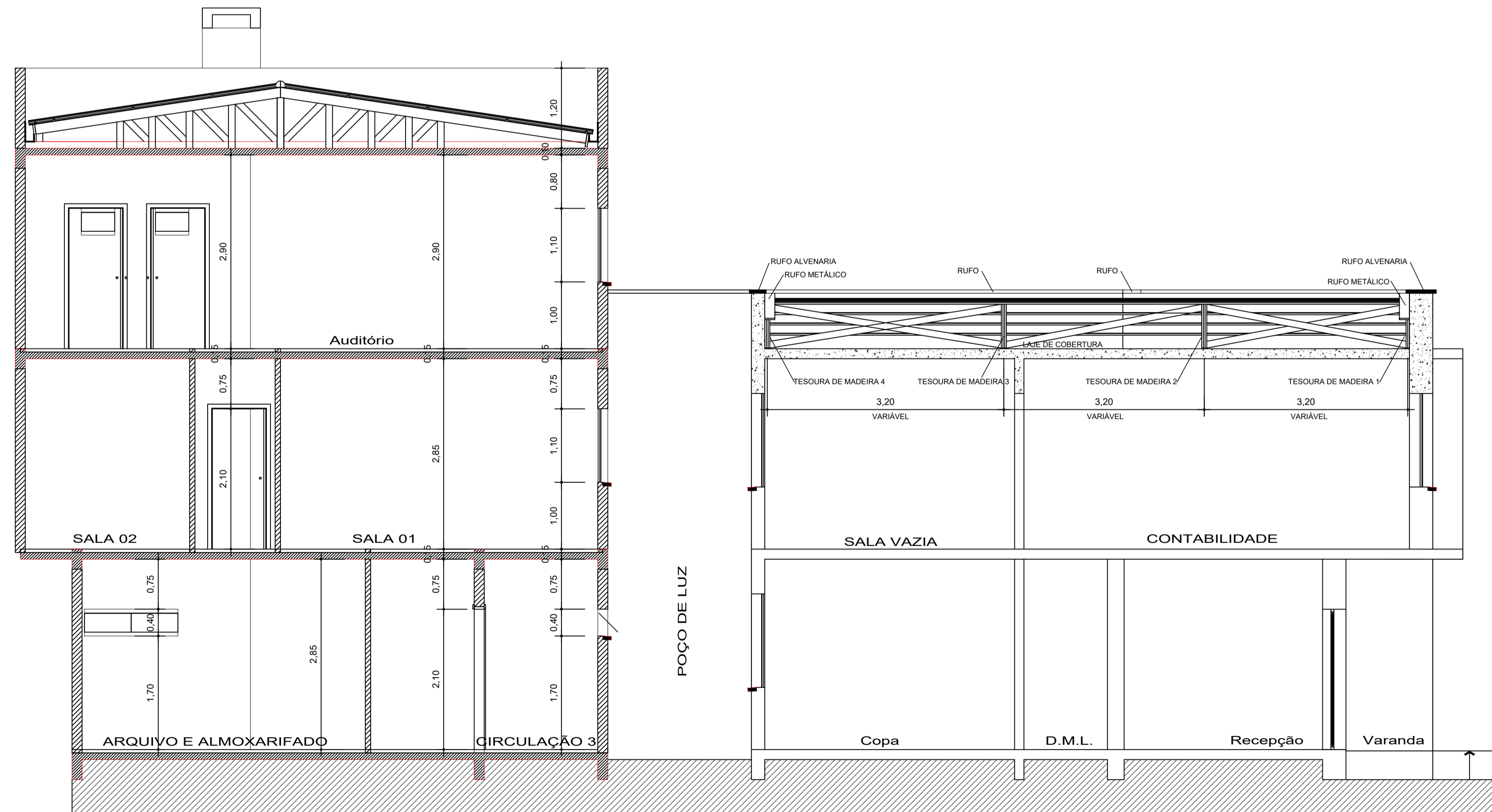
CORTE BB
Escala 1/50

Por se tratar de uma obra de reforma, os quantitativos e os serviços inicialmente previstos podem sofrer adequações para mais ou para menos

Projeto ARQUITETÔNICO DE REFORMA			
Referência PROJETO DE REFORMA DO IPASC ELEVAÇÃO E1, ELEVAÇÃO E2 CORTE B-B			
Responsável Técnico	Área	INDICADA	Prancha
	Data	NOVEMBRO/2023	04/05
	Escala	INDICADA	
	Desenho	WALMIR	
ARQ. WALMIR RIGO CAU A55253-4			





Fachada Frontal - IPASC
Escala 1/50



CORTE AA
Escala 1/50

Por se tratar de uma obra de reforma, os quantitativos e os serviços inicialmente previstos podem sofrer adequações para mais ou para menos

Projeto ARQUITETÔNICO DE REFORMA			
Referência PROJETO DE REFORMA DO IPASC FACHADA FRONTAL CORTE A-A			
Responsável Técnico	Área INDICADA	Prancha	
	Data NOVEMBRO/2023	05/05	
	Escala INDICADA		
	Desenho WALMIR		
ARQ. WALMIR RIGO CAU A55253-4			

ESTADO DE SANTA CATARINA										
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR										
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CAÇADOR - IPPUC										
PROJETO:		REFORMA DO IPASC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CAÇADOR								
ÁREA COBERTA DA EDIFICAÇÃO: m2		404,43								
CUSTO/M²:		R\$ 514,22								
DATA:		07/11/2023								
BASE:		SINAPI OUTUBRO.2023								
BDI:		23,00%								
ORÇAMENTO ESTIMATIVO - POR SE TRATAR DE REFORMA, AS QUANTIDADES E OS SERVIÇOS PODEM VARIAR PARA MAIS OU PARA MENOS										
ÍTEM		DESCRIÇÃO			UN	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	VALOR UNIT C/BDI	VALOR TOTAL	
A		SERVIÇOS INICIAIS								
	4813	1.1	Placa de obra (2,0m x 1,125m) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA	m²	2,25	250,00	307,50	691,88		
	42761	1.2	Grampeamento de alvenaria	m	12,00	44,19	54,35	652,24		
	91338	7.6	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, 90X210, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARA FUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	1,89	1.199,04	1.474,82	2.787,41		
	97644		REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1,68	10,42	12,82	21,53		
	97660	1.10	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL	unid.	35,00	0,77	0,95	33,15		
	97662	1.11	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL	m	45,00	0,55	0,68	30,44		
	97631	1.13	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	18,00	12,43	15,29	275,20		
	102217		PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS AF_01/2021 (portas e vistas da parte ultima ampliada)	m²	45,36	18,38	22,61	1.025,47		
	97644	1.19	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	3,57	10,42	12,82	45,76		
	97651	1.20	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8m, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	unid.	5,00	91,09	112,04	560,20		
	90447	1.21	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	m	50,00	10,60	13,04	651,90		
	91222	1.22	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75MM. AF_09/2023	m	30,00	10,14	12,47	374,17		
								7.149,35		
B		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
	88247	2.3	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES para revisão de instalação elétrica e de alarme de incêndio	h	60,00	28,24	34,74	2.084,11		
	88264	2.4	ELETRICISTA OU OFICIAL ELETRICISTA para revisão de instalação elétrica e de alarme de incêndio	h	60,00	37,24	45,81	2.748,31		
	37558	2.6	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE,RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	un.	7,00	42,69	52,51	367,56		
	97599	2.7	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un.	7,00	25,12	30,90	216,28		
	1013	2.7	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, UNIFILAR, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 M 1,30 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2 (vermelho, azul, preto, amarelo)	m	600,00	1,22	1,50	900,36		
	1014	2.8	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, UNIFILAR, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 M 2,08 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 (vermelho, branco, preto, azul, verde)	m	990,00	1,93	2,37	2.350,16		
	1020	2.9	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, UNIFILAR, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2 (Preto, Branco, Vermelho, Azul Neutro, Verde)	m	175,00	8,38	10,31	1.803,80		
	2688	2.10	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	m	250,00	2,45	3,01	753,38		
	43971	2.11	CABO DE REDE, PAR TRANCADO U/UTP, 4 PARES, CATEGORIA 5E (CAT 5E), ISOLAMENTO PVC (CMX)	m	100,00	3,67	4,51	451,41		
	COTAÇÃO	2.12	CANALETA PARA FIOS, COM ADESIVO DUPLA FACE, EM PVC, SISTEMA X, 20mm x 10mm x 2000mm	barra	5,00	10,30	12,67	63,35		
	38094	2.13	Mangueira PVDuto 1.1/2' Preta. Duto corrugado, flexível, fabricado em PEAD	m	25,00	3,68	4,53	113,16		
	92866	2.14	Caixa de Passagem Energia Elétrica Sextavada Simples, de Ferro, para forro. CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	un.	50,00	16,15	19,86	993,23		
	101878	2.15	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un.	2,00	595,25	732,16	1.464,32		
	38093	2.18	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	un.	50,00	2,48	3,05	152,52		
	34709	2.30	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	un.	14,00	58,02	71,36	999,10		
	1872	2.40	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	un.	50,00	1,92	2,36	118,08		

ESTADO DE SANTA CATARINA								
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR								
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CAÇADOR - IPPUC								
PROJETO:		REFORMA DO IPASC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CAÇADOR						
ÁREA COBERTA DA EDIFICAÇÃO: m2		404,43						
CUSTO/M²:		R\$ 514,22						
DATA:		07/11/2023						
BASE:		SINAPI OUTUBRO.2023						
BDI:		23,00%						
ORÇAMENTO ESTIMATIVO - POR SE TRATAR DE REFORMA, AS QUANTIDADES E OS SERVIÇOS PODEM VARIAR PARA MAIS OU PARA MENOS								
ÍTEM		DESCRIÇÃO		UN	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	VALOR UNIT C/BDI	VALOR TOTAL
	400	2.41	ABRACADEIRA ELETRODUTO 3/4 PRETA	un.	100,00	1,05	1,29	129,15
	cotação		Eletrocalha 50x50x3000 para circuito de comunicação (internet, telefone e câmeras) Espessura da chapa - #24. Chapa de Aço 1010/1020. Pré Zincado (PZ) c/ acessórios de fixação. Fornecimento e Instalação completa	barra	10,00	60,53	74,45	744,52
	cotação		Eletrocalha 50x50x3000 para circuito de força. Espessura da chapa - #24. Chapa de Aço 1010/1020. Pré Zincado (PZ) c/ acessórios de fixação. Fornecimento e Instalação completa	barra	10,00	60,53	74,45	744,52
	92000		TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	un	55,00	37,00	45,51	2.503,05
	91952		INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 TECLA, SIMPLES	un	3,00	22,36	27,50	82,51
	91959		INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	un	10,00	53,67	66,01	660,14
	91953		INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	un	15,00	35,35	43,48	652,21
	92023		INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	un	5,00	60,15	73,98	369,92
	92001		TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	un	10,00	39,28	48,31	483,14
	91992		TOMADA VERMELHA, ALTA, DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	un	15,00	54,61	67,17	1.007,55
	90456		QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4x4 OU 4x2). AF_09/2023	un	50,00	7,02	8,63	431,73
	98308		TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	un	10,00	34,65	42,62	426,20
	98307		TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	un	10,00	50,83	62,52	625,21
	100556		CAIXA DE PASSAGEM (Sem Fundo) para Aterramento Ou Passagem De Solo. 23x16, em PVC.	un	9,00	7,67	9,43	84,91
	97606		ARANDELA RETRO EM ALUMÍNIO, PRETA, COM LÂMPADA DE BULBO 20W, 6500K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	10,00	97,54	119,97	1.199,74
	97593		SPOT DE SOLO 7W, 3500K, PARA ÁREA EXTERNA, IP 67	un	5,00	50,27	61,83	309,16
	97597		SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, EXTERNO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	5,00	75,81	93,25	466,23
	97598		SENSOR DE PRESENÇA 360 GRAUS, DE SOBREPOR, SEM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	10,00	71,79	88,30	883,02
	97605		ARANDELA TIPO BALIZADOR LED 6W, DE EMBUTIR EXTERNO P/ CAIXA DE LUZ 4x2. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	15,00	47,54	18,45	276,75
	97591	2.10	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	40,00	139,61	171,72	6.868,81
								34.527,59
C			COMPLEMENTOS					
	96130	4.7	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA, UMA DEMÃO (interna)	m²	749,39	22,37	27,52	20.619,54
	88648	5.3	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA 45X45 cm	m	186,59	7,08	8,71	1.624,90
	91306	7.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	unid.	2,00	163,19	200,72	401,45
	90831	7.2	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	2,00	163,19	200,72	401,45
	102152	7.3	Vidro liso comum transparente, espessura 4mm. Fornecimento e instalação	m²	5,00	173,94	213,95	1.069,73
	6110	7.4	Revisão de Esquadrias existentes (SERRALHEIRO)	h	12,00	27,04	33,26	399,11
	90790	7.8	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA	unid.	2,00	773,72	951,68	1.903,35
	95470	8.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	un	1,00	283,10	368,03	368,03
	95542	8.3	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA, EM PLÁSTICO	un	4,00	41,31	50,81	203,25
	95547	8.4	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO	un	4,00	57,30	74,49	297,96

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CAÇADOR - IPPUC								
PROJETO: REFORMA DO IPASC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAÇADOR								
ÁREA COBERTA DA EDIFICAÇÃO: m2							404,43	
CUSTO/M²: R\$ 514,22								
DATA: 07/11/2023								
BASE: SINAPI OUTUBRO.2023								
BDI: 23,00%								
ORÇAMENTO ESTIMATIVO - POR SE TRATAR DE REFORMA, AS QUANTIDADES E OS SERVIÇOS PODEM VARIAR PARA MAIS OU PARA MENOS								
ÍTEM	DESCRIÇÃO			UN	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	VALOR UNIT C/BDI	VALOR TOTAL
27.288,76								
1	Acesso principal: Escada (4,44m2), Rampa 1 (8,03m2) e Rampa 2 (7,66m2) e Circulação 0 (4,03m2), Muro Frontal, Muro lateral direita, Canteiro Gramado.							
	97622	1.1	Demolição de muro de alvenaria	m³	0,31	61,18	75,25	23,33
	98689	1.2	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15cm, ESPESSURA 2,0cm.	m	27,38	110,30	135,67	3.714,62
	98504	1.3	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	m²	6,44	13,05	16,05	103,37
	40098	1.4	Remover as plantas do tipo buxinho defronte a edificação	unid.	5,00	45,30	55,72	278,60
	97634	1.5	Remover revestimento de pedras no muro frontal, lateral direita, lateral esquerda e da fachada frontal lateral direita da edificação, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	45,66	7,09	8,72	398,19
	comp. 88495	1.6	Raspagem e lixamento de parede para remoção da tinta existente (manchas e rugosidades no revestimento dos muros)	m²	15,00	14,24	17,52	262,73
	88415	1.7	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS	m²	59,07	3,28	4,03	238,31
	88423	1.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS	m²	59,07	19,07	23,46	1.385,55
	87878	1.9	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO com COLHER DE PEDREIRO (no muro frontal e os laterais onde foram retiradas as pedras)	m²	45,66	5,36	6,59	301,03
	89048	1.10	REBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA (Rebocar o muro frontal e os laterais onde foram retiradas as pedras)	m²	45,66	42,08	51,76	2.363,29
	100749	1.11	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA (GRADE FRONTAL). Valor por demão R\$ 18,68/m2	m²	10,15	26,33	32,39	328,72
	99855	1.12	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2, EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	m	38,00	112,25	138,07	5.246,57
	97662	1.13	Remover as barras de apoio existentes (corrimões)	m	16,65	0,55	0,68	11,26
	99857	1.14	CORRIMÃO ESCADAS INTERNAS CONFORME ESPECIFICADO EM PROJETO	m	23,20	103,72	127,58	2.959,75
	99857	1.15	CORRIMÃO RAMPAS E ESCADA FRONTAL CONFORME ESPECIFICADO EM PROJETO	m	37,70	103,72	127,58	4.809,60
	97633	1.16	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL	m²	25,16	24,82	30,53	768,10
	87251	1.17	REVESTIMENTO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45x45cm APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	25,16	47,05	57,87	1.456,05
	100717	1.18	Lixamento da grade frontal (LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020)	m²	10,15	11,02	13,55	137,58
	99804	1.19	Efetuar a limpeza do local	m²	35,00	5,73	7,05	246,68
25.033,31								
2	Fachada Frontal, parede lateral do IPASC e muro lateral esquerdo.							
	99814	2.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	170,50	2,04	2,51	427,82
	101159	2.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM	m²	5,50	168,11	206,78	1.137,26
	104217	2.6	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	m²	5,50	53,76	66,12	363,69
	87878	2.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO com COLHER DE PEDREIRO. ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022 (no muro frontal e os laterais onde foram retiradas as pedras)	m²	5,50	5,36	6,59	36,26
	97655	2.5	RELOCAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO	unid.	1,00	33,62	41,35	41,35
	96127	2.6	Reparação das fissuras e trincas das paredes externas com lixamento	m²	8,50	17,55	21,59	183,49
	95305	2.7	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	m²	190,50	13,24	16,29	3.102,33
	88489	2.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS	m²	190,50	12,66	15,57	2.966,43

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CAÇADOR - IPPUC								
PROJETO: REFORMA DO IPASC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAÇADOR								
ÁREA COBERTA DA EDIFICAÇÃO: m2							404,43	
CUSTO/M²: R\$ 514,22								
DATA: 07/11/2023								
BASE: SINAPI OUTUBRO.2023								
BDI: 23,00%								
ORÇAMENTO ESTIMATIVO - POR SE TRATAR DE REFORMA, AS QUANTIDADES E OS SERVIÇOS PODEM VARIAR PARA MAIS OU PARA MENOS								
ÍTEM		DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	VALOR UNIT C/BDI	VALOR TOTAL	
	4977	2.9	Gradil de madeira na fachada da edificação conforme projeto	m²	7,35	264,56	325,41	2.391,75
	97634	2.10	Remover revestimento de pedras no muro frontal, lateral direita, lateral esquerda e da fachada frontal lateral direita da edificação , DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	5,10	7,09	8,72	44,48
	99804	2.11	Efetuar a limpeza do local	m²	14,50	5,73	7,05	102,19
							10.797,05	
3			Varanda (4,20m2)					
	97633	3.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL	m²	4,20	24,82	30,53	128,22
	87251	3.2	REVESTIMENTO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	4,20	47,05	57,87	243,06
							371,28	
4			Sanitário Desativado – Deverá ser transformado em DML (2,70m2)					
	97663	4.1	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (1 Vaso Sanitário, 1 Lavatório)	unid.	2,00	13,97	17,18	34,37
	97633	4.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL	m²	2,70	24,82	30,53	82,43
	87249	4.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m²	2,70	67,56	83,10	224,37
	97634	4.4	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	18,58	7,09	8,72	162,03
	87273	4.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	18,58	69,10	84,99	1.579,17
	86876	4.6	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid.	1,00	317,97	391,10	391,10
	89957	4.7	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO E M ALVENARIA. AF_12/2014	unid.	2,00	155,06	190,72	381,45
	91792	4.8	INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC,ÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	unid.	1,00	67,88	83,49	83,49
	102193	4.9	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	m²	4,41	2,32	2,85	12,58
	102228	4.10	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	4,41	26,41	32,48	143,26
	86913	4.11	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid.	1,00	62,28	76,60	76,60
	91795	4.12	TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES	unid.	1,00	72,92	89,69	89,69
	99804	4.13	Efetuar a limpeza do local	m²	2,70	5,73	7,05	19,03
							3.279,57	
5			COPA (10,50m2)					
	86889	5.1	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 x 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid.	1,00	786,41	967,28	967,28
	100278	5.2	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE BACIA SANITÁRIA, CAIXA ACOPLADA, TANQUE OU PIA	unid.	1,00	42,48	52,25	52,25
	97633	5.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL	m²	10,50	24,82	30,53	320,55
	87249	5.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m²	10,50	67,56	83,10	872,54
	97634	5.5	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	32,97	7,09	8,72	287,52

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CAÇADOR - IPPUC							
PROJETO:		REFORMA DO IPASC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAÇADOR					
ÁREA COBERTA DA EDIFICAÇÃO: m2		404,43					
CUSTO/M²:		R\$ 514,22					
DATA:		07/11/2023					
BASE:		SINAPI OUTUBRO.2023					
BDI:		23,00%					
ORÇAMENTO ESTIMATIVO - POR SE TRATAR DE REFORMA, AS QUANTIDADES E OS SERVIÇOS PODEM VARIAR PARA MAIS OU PARA MENOS							
ÍTEM		DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	VALOR UNIT C/BDI	VALOR TOTAL
87273	5.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	32,97	69,10	84,99	2.802,22
90466	5.7	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	m	1,50	17,40	21,40	32,10
89957	5.8	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO E M ALVENARIA. AF_12/2014	unid.	1,00	155,06	190,72	190,72
91793	5.9	INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC,ÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	unid.	1,00	67,88	83,49	83,49
102193	5.10	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	m²	14,28	2,32	2,85	40,75
102228	5.11	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	14,28	26,41	32,48	463,88
86910	5.12	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unid.	1,00	144,66	177,93	177,93
92687	5.13	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUBRAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO INSTALAÇÃO. AF_10/2020	m	1,50	29,78	36,63	54,94
101965	5.14	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2m ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	m	1,50	171,30	210,70	316,05
99804	5.15	Efetuar a limpeza do local	m²	10,50	5,73	7,05	74,00
							6.736,23
6	Circulação 1 (1,78m2) e Circulação 2 (10,06m2) = 11,84m2						
97633	6.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO VINÍLICO E TACO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	11,84	24,82	30,53	361,46
87620	6.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	11,84	34,32	42,21	499,81
87249	6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m²	11,84	67,56	83,10	983,89
101159	6.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5x10x20cm (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	1,65	168,11	206,78	341,18
87878	6.5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO com COLHER DE PEDREIRO. ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022 (no muro frontal e os laterais onde foram retiradas as pedras)	m²	3,30	5,36	6,59	21,76
104217	6.6	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	m²	3,30	53,76	66,12	218,21
88489	6.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	3,30	12,66	15,57	51,39
99804	6.8	Efetuar a limpeza do local	m²	11,84	5,73	7,05	83,45
							2.561,14
7	Recepção (16,10m2)						
96127	7.1	Reparação das fissuras e trincas das paredes externas com lixamento	m²	1,80	17,55	21,59	38,86
95305	7.2	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016 (paredes e teto)	m²	60,12	13,24	16,29	979,07
88489	7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (paredes e teto)	m²	60,12	12,66	15,57	936,18
99804	7.4	Efetuar a limpeza do local	m²	16,10	5,73	7,05	113,47
							2.067,57
8	Sala 1, Sala 2 e Circulação de (4,11m2)						

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CAÇADOR - IPPUC									
PROJETO: REFORMA DO IPASC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAÇADOR									
ÁREA COBERTA DA EDIFICAÇÃO: m2							404,43		
CUSTO/M²: R\$ 514,22									
DATA: 07/11/2023									
BASE: SINAPI OUTUBRO.2023									
BDI: 23,00%									
ORÇAMENTO ESTIMATIVO - POR SE TRATAR DE REFORMA, AS QUANTIDADES E OS SERVIÇOS PODEM VARIAR PARA MAIS OU PARA MENOS									
ÍTEM	DESCRIÇÃO				UN	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	VALOR UNIT C/BDI	VALOR TOTAL
97633	8.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO VINÍLICO E TACO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017			m²	26,23	24,82	30,53	800,77
87620	8.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021			m²	26,23	34,32	42,21	1.107,26
87249	8.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014			m²	26,23	67,56	83,10	2.179,68
96127	8.4	Reparação das fissuras e trincas das paredes externas com lixamento			m²	5,00	17,55	21,59	107,93
95305	8.5	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016 (paredes e teto)			m²	60,75	13,24	16,29	989,33
88489	8.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014			m²	60,75	12,66	15,57	945,99
99804	8.7	Efetuar a limpeza do local			m²	26,23	5,73	7,05	184,87
6.315,82									
9	Escada (6,62m2) - Térreo								
97644	9.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO			m²	1,68	10,42	12,82	21,53
97633	9.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO VINÍLICO E TACO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017			m²	6,62	24,82	30,53	202,10
87620	9.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021			m²	6,62	34,32	42,21	279,45
87249	9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014			m²	6,62	67,56	83,10	550,11
96127	9.5	Reparação das fissuras e trincas das paredes externas com lixamento			m²	2,10	17,55	21,59	45,33
95305	9.6	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016 (paredes e teto)			m²	76,56	13,24	16,29	1.246,79
88489	9.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014			m²	76,56	12,66	15,57	1.192,18
102193	9.8	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021			m²	1,00	2,32	2,85	2,85
102228	9.9	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021			m²	1,00	26,41	32,48	32,48
99804	9.10	Efetuar a limpeza do local			m²	6,62	5,73	7,05	46,66
3.619,50									
10	Circulação 3 (19,62m2) - Térreo								
96127	10.1	Reparação das fissuras e trincas das paredes externas com lixamento			m²	2,00	17,55	21,59	43,17
95305	10.2	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016 (paredes e teto)			m²	61,44	13,24	16,29	1.000,56
88489	10.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014			m²	61,44	12,66	15,57	956,73
99804	10.4	Efetuar a limpeza do local			m²	19,62	5,73	7,05	138,28
2.138,75									
11	Arquivo e Almoxarifado (23,68m2) - Térreo								
96127	11.1	Reparação das fissuras e trincas das paredes externas com lixamento			m²	1,50	17,55	21,59	32,38
95305	11.2	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016 (paredes e teto)			m²	53,65	13,24	16,29	873,70
88489	11.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014			m²	53,65	12,66	15,57	835,43
99804	11.4	Efetuar a limpeza do local			m²	23,68	5,73	7,05	166,89

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CAÇADOR - IPPUC									
PROJETO: REFORMA DO IPASC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAÇADOR									
ÁREA COBERTA DA EDIFICAÇÃO: m2							404,43		
CUSTO/M²: R\$ 514,22									
DATA: 07/11/2023									
BASE: SINAPI OUTUBRO.2023									
BDI: 23,00%									
ORÇAMENTO ESTIMATIVO - POR SE TRATAR DE REFORMA, AS QUANTIDADES E OS SERVIÇOS PODEM VARIAR PARA MAIS OU PARA MENOS									
ÍTEM	DESCRIÇÃO				UN	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	VALOR UNIT C/BDI	VALOR TOTAL
								1.908,40	
12	W.C. Feminino (2,53m2) + W.C. Masculino (2,54m2) = 5,07m2 - Térreo								
88489	12.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (pintura no forro)			m²	5,07	12,66	15,57	78,95
100867	12.2	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020			unid.	2,00	365,94	450,11	900,21
100868	12.3	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020			unid.	4,00	378,53	465,59	1.862,37
100874	12.4	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020			unid.	2,00	347,01	426,82	853,64
99804	12.5	Efetuar a limpeza do local			m²	5,07	5,73	7,05	35,73
97666	12.6	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017			unid.	6,00	10,18	12,52	75,13
100866	12.7	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 50CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (barra tipo alça no lavatório)			unid.	2,00	123,00	151,29	302,58
100874	12.8	PUXADOR PARA PCD, FIXADO VERTICALMENTE NO LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020			unid.	2,00	347,01	426,82	853,64
								4.962,26	
13	Sala da Diretora (14,18m2) e Sala da Contabilidade (16,25m2) = 30,43m2 - 1º PAVIMENTO								
97633	13.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO VINÍLICO E TACO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017			m²	30,43	24,82	30,53	928,99
87620	13.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021			m²	30,43	34,32	42,21	1.284,56
87249	13.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014			m²	30,43	67,56	83,10	2.528,70
96127	13.4	Reparação das fissuras e trincas das paredes externas com lixamento			m²	2,90	17,55	21,59	62,60
95305	13.5	APLICAÇÃO DE TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016 (paredes e teto)			m²	81,50	13,24	16,29	1.327,24
102193	13.6	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021			m²	10,08	2,32	2,85	28,76
102228	13.7	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021			m²	10,08	26,41	32,48	327,44
88489	13.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014			m²	81,50	12,66	15,57	1.269,10
99804	13.9	Efetuar a limpeza do local			m²	30,43	5,73	7,05	214,47
								7.971,86	
14	ALMOXARIFADO 4,10m2 - 1º PAVIMENTO 4,10m2								
97633	14.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO VINÍLICO E TACO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017			m²	4,10	24,82	30,53	125,17
87620	14.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021			m²	4,10	34,32	42,21	173,08
87249	14.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014			m²	4,10	67,56	83,10	340,71
96127	14.4	Reparação das fissuras e trincas das paredes com lixamento			m²	1,05	17,55	21,59	22,67
96359	14.5	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS A F_06/2017_PS			m²	7,22	114,93	141,36	1.020,65
95305	14.6	APLICAÇÃO DE TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016 (paredes e teto)			m²	20,35	13,24	16,29	331,40
88489	14.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014			m²	20,35	12,66	15,57	316,89

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CAÇADOR - IPPUC								
PROJETO: REFORMA DO IPASC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CAÇADOR								
ÁREA COBERTA DA EDIFICAÇÃO: m2							404,43	
CUSTO/M²: R\$ 514,22								
DATA: 07/11/2023								
BASE: SINAPI OUTUBRO.2023								
BDI: 23,00%								
ORÇAMENTO ESTIMATIVO - POR SE TRATAR DE REFORMA, AS QUANTIDADES E OS SERVIÇOS PODEM VARIAR PARA MAIS OU PARA MENOS								
ÍTEM		DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	VALOR UNIT C/BDI	VALOR TOTAL	
97624	14.8	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m³	0,60	115,02	141,47	84,88	
87846	14.9	Requadro de Alvenaria	m²	1,50	169,70	208,73	313,10	
90843	14.10	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OÇA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	Unid.	1,00	1.109,77	1.365,02	1.365,02	
102193	14.11	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF 01/2021	m²	3,36	2,32	2,85	9,59	
102228	14.12	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF 01/2021	m²	3,36	26,41	32,48	109,15	
99804	14.13	Efetuar a limpeza do local	m²	4,10	5,73	7,05	28,90	
100717	14.14	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF 01/2020 (janela de 1,50x0,95m)	m²	1,43	11,02	13,55	19,38	
100725	14.15	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE Aplicar 2 demãos na janela de 1,50x0,95m	m²	1,43	54,20	66,67	95,33	
							4.355,90	
15	W.C. FUNCIONÁRIOS - 1º PAVIMENTO 3,37m2							
97663	15.1	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017 (1 Vaso Sanitário, 1 Lavatório)	unid.	2,00	13,97	17,18	34,37	
97633	15.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL (nas paredes)	m²	19,90	24,82	30,53	607,52	
87249	15.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF 06/2014	m²	3,37	67,56	83,10	280,04	
97634	15.4	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017 (no piso)	m²	3,37	7,09	8,72	29,39	
87273	15.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	m²	19,90	69,10	84,99	1.691,36	
89957	15.6	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO E M ALVENARIA. AF 12/2014	unid.	2,00	155,06	190,72	381,45	
91792	15.7	INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, ÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	unid.	1,00	67,88	83,49	83,49	
91795	15.8	TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES	unid.	1,00	72,92	89,69	89,69	
87620	15.9	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021	m²	3,37	34,32	42,21	142,26	
97624	15.10	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m³	0,13	115,02	141,47	18,39	
87846	15.11	Requadro de Alvenaria	m²	0,45	169,70	208,73	93,93	
102193	15.12	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF 01/2021	m²	5,04	2,32	2,85	14,38	
102228	15.13	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF 01/2021	m²	5,04	26,41	32,48	163,72	
94569	15.14	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	0,30	829,24	1.019,97	305,99	
101965	15.15	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2m ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF 11/2020	m	0,50	171,30	210,70	105,35	
86888	15.16	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	unid.	1,00	433,68	533,43	533,43	
86903	15.17	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	unid.	1,00	358,86	441,40	441,40	
86915	15.18	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	unid.	1,00	161,88	199,11	199,11	
99804	15.19	Efetuar a limpeza do local	m²	3,37	5,73	7,05	23,75	
							5.239,02	
16	CIRCULAÇÃO 4 (4,34m2) - 1º PAVIMENTO							

ESTADO DE SANTA CATARINA							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR							
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CAÇADOR - IPPUC							
PROJETO:		REFORMA DO IPASC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAÇADOR					
ÁREA COBERTA DA EDIFICAÇÃO: m2		404,43					
CUSTO/M²:		R\$ 514,22					
DATA:		07/11/2023					
BASE:		SINAPI OUTUBRO.2023					
BDI:		23,00%					
ORÇAMENTO ESTIMATIVO - POR SE TRATAR DE REFORMA, AS QUANTIDADES E OS SERVIÇOS PODEM VARIAR PARA MAIS OU PARA MENOS							
ÍTEM		DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	VALOR UNIT C/BDI	VALOR TOTAL
97634	16.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (no piso)	m²	4,34	7,09	8,72	37,85
87620	16.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	4,34	34,32	42,21	183,21
87249	16.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m²	4,34	67,56	83,10	360,65
95305	16.4	APLICAÇÃO DE TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016 (paredes e teto)	m²	18,48	13,24	16,29	300,95
88489	16.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM	m²	18,48	12,66	15,57	287,77
99804	16.6	Efetuar a limpeza do local	m²	4,34	5,73	7,05	30,59
							1.201,01
17		SALA VAZIA - 1º PAVIMENTO					
97634	17.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (no piso)	m²	14,94	7,09	8,72	130,29
87620	17.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	14,94	34,32	42,21	630,67
87249	17.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO	m²	14,94	67,56	83,10	1.241,50
96127	17.4	Reparação das fissuras e trincas das paredes com lixamento	m²	1,25	17,55	21,59	26,98
97624	17.5	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	0,13	115,02	141,47	18,39
87846	17.6	Requadro de Alvenaria	m²	1,20	169,70	208,73	250,48
100388	17.7	Retirada de armário existente no local	m²	6,30	10,74	13,21	83,22
97645	17.8	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM	m²	2,24	26,90	33,09	74,11
94569	17.9	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (60x140cm)	m²	0,84	829,24	1.019,97	856,77
94570	17.10	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2,24	430,62	529,66	1.186,44
102193	17.11	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA.	m²	5,04	2,32	2,85	14,38
102228	17.12	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	5,04	26,41	32,48	163,72
95305	17.13	APLICAÇÃO DE TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016 (paredes e teto)	m²	40,69	13,24	16,29	662,64
88489	17.14	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	40,69	12,66	15,57	633,62
101965	17.15	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2m ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	m	2,20	171,30	210,70	463,54
99804	17.16	Efetuar a limpeza do local	m²	14,94	5,73	7,05	105,30
							6.542,06
18		CIRCULAÇÃO 5 - 1º PAVIMENTO					
97634	18.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (no piso)	m²	10,84	7,09	8,72	94,53
87620	18.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	10,84	34,32	42,21	457,60
87249	18.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO	m²	10,84	67,56	83,10	900,79
96127	18.4	Reparação das fissuras e trincas das paredes com lixamento	m²	1,60	17,55	21,59	34,54
97624	18.5	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	2,29	115,02	141,47	323,98
87846	18.6	Requadro de Alvenaria	m²	1,80	169,70	208,73	375,72
100388	18.7	Retirada de armário existente no local	m²	6,30	10,74	13,21	83,22
103330	18.8	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	2,43	100,22	123,27	299,55
87878	18.9	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO com COLHER DE PEDREIRO	m²	4,86	5,36	6,59	32,04
89048	18.10	REBOCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	4,86	42,08	51,76	251,55
95305	18.11	APLICAÇÃO DE TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM	m²	35,96	13,24	16,29	585,62

ESTADO DE SANTA CATARINA							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR							
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CAÇADOR - IPPUC							
PROJETO:		REFORMA DO IPASC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAÇADOR					
ÁREA COBERTA DA EDIFICAÇÃO: m2		404,43					
CUSTO/M²:		R\$ 514,22					
DATA:		07/11/2023					
BASE:		SINAPI OUTUBRO.2023					
BDI:		23,00%					
ORÇAMENTO ESTIMATIVO - POR SE TRATAR DE REFORMA, AS QUANTIDADES E OS SERVIÇOS PODEM VARIAR PARA MAIS OU PARA MENOS							
ÍTEM		DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	VALOR UNIT C/BDI	VALOR TOTAL
	88489	18.12	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	35,96	12,66	559,96
	99804	18.13	Efetuar a limpeza do local	m²	10,84	7,05	76,40
							4.075,49
19			CIRCULAÇÃO 6 - 1º PAVIMENTO				
	96127	19.1	Reparação das fissuras e trincas das paredes com lixamento	m²	4,60	21,59	99,30
	95305	19.2	APLICAÇÃO DE TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016 (paredes e teto)	m²	39,14	16,29	637,40
	88489	19.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	39,14	15,57	609,48
	99804	19.4	Efetuar a limpeza do local	m²	15,36	7,05	108,26
							1.454,44
20			SALA 01 - 1º PAVIMENTO (Fábio)				
	96127	20.1	Reparação das fissuras e trincas das paredes com lixamento	m²	1,00	21,59	21,59
	95305	20.2	APLICAÇÃO DE TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016 (paredes e teto)	m²	19,80	16,29	322,45
	88489	20.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	19,80	15,57	308,32
	99804	20.4	Efetuar a limpeza do local	m²	16,34	7,05	115,16
							767,52
21			SALA 02 - 1º PAVIMENTO (27,76m2)				
	96127	21.1	Reparação das fissuras e trincas das paredes com lixamento	m²	1,65	21,59	35,62
	95305	21.2	APLICAÇÃO DE TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016 (paredes e teto)	m²	49,36	16,29	803,84
	88489	21.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	49,36	15,57	768,62
	99804	21.4	Efetuar a limpeza do local	m²	27,76	7,05	195,65
							1.803,73
22			ESCADA DE ACESSO AUDITÓRIO (A=6,54m2)				
	96127	22.1	Reparação das fissuras e trincas das paredes com lixamento	m²	5,25	21,59	113,33
	95305	22.2	APLICAÇÃO DE TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016 (paredes e teto)	m²	28,22	16,29	459,57
	88489	22.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	28,22	15,57	439,44
	99804	22.4	Efetuar a limpeza do local	m²	6,54	7,05	46,09
							1.058,43
23			W.C. FUNC. 1º PAVIMENTO (A=2,34m2)				
	88489	23.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	2,34	15,57	36,44
	99804	23.2	Efetuar a limpeza do local	m²	2,34	7,05	16,49
							52,93
24			HALL/CIRCULAÇÃO AUDITÓRIO (A=4,45m2)				
	97624	24.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (1,10m2)	m³	0,17	141,47	24,05
	87846	24.3	Requadrar Alvenaria	m²	0,63	208,73	131,50
	94570	24.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,10	529,66	582,63
	96127	24.5	Reparação das fissuras e trincas das paredes com lixamento	m²	1,25	21,59	26,98
	95305	24.6	APLICAÇÃO DE TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016 (paredes e teto)	m²	22,81	16,29	371,47
	88489	24.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	22,81	15,57	355,19
	101965	24.8	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM,	m	1,00	210,70	210,70
	99804	24.9	Efetuar a limpeza do local	m²	4,45	7,05	31,36
							1.733,88
25			AUDITÓRIO (A=52,00m2)				
	96127	25.1	Reparação das fissuras e trincas das paredes com lixamento	m²	6,00	21,59	129,52
	95305	25.2	APLICAÇÃO DE TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	77,26	16,29	1.258,19
	88489	25.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	77,26	15,57	1.203,08

ESTADO DE SANTA CATARINA								
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR								
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CAÇADOR - IPPUC								
PROJETO:		REFORMA DO IPASC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAÇADOR						
ÁREA COBERTA DA EDIFICAÇÃO: m2		404,43						
CUSTO/M²:		R\$ 514,22						
DATA:		07/11/2023						
BASE:		SINAPI OUTUBRO.2023						
BDI:		23,00%						
ORÇAMENTO ESTIMATIVO - POR SE TRATAR DE REFORMA, AS QUANTIDADES E OS SERVIÇOS PODEM VARIAR PARA MAIS OU PARA MENOS								
ÍTEM		DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	VALOR UNIT C/BDI	VALOR TOTAL	
97634	25.4	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (no piso)	m²	9,10	7,09	8,72	79,36	
87620	25.5	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	9,10	34,32	42,21	384,14	
87249	25.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m²	9,10	67,56	83,10	756,20	
99804	25.7	Efetuar a limpeza do local	m²	52,00	5,73	7,05	366,49	
							4.176,98	
26		W.C. MASCULINO AUDITÓRIO (A=2,66m2)						
88489	26.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	2,66	12,66	15,57	41,42	
99804	26.2	Efetuar a limpeza do local	m²	2,66	5,73	7,05	18,75	
							60,17	
27		W.C. FEMININO AUDITÓRIO (A=2,71m2)						
88489	27.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	2,71	12,66	15,57	42,20	
99804	27.2	Efetuar a limpeza do local	m²	2,71	5,73	7,05	19,10	
							61,30	
28		TELHADO EXISTENTE EM ZINCO						
97649	28.1	Remoção do telhado de zinco existente (REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	84,74	4,83	5,94	503,43	
42542 D	28.2	Remoção da estrutura em madeira do telhado existente	m²	84,74	19,63	24,14	2.046,04	
42557 D	28.3	Retirada de rufo em chapa galvanizada	m	41,68	3,02	3,71	154,82	
42557 D	28.4	Retirada de calha chapa galvanizada	m	39,60	3,02	3,71	147,10	
97624	28.5	Demolição da chaminé existente, na parcela compreendida entre a laje até o topo da chaminé (DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017)	m³	0,20	115,02	141,47	28,29	
99804	28.6	Efetuar a limpeza do local	m²	84,74	5,73	7,05	597,24	
92260	28.7	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	un.	5,00	864,89	1063,81	5319,07	
92543	28.8	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	84,74	45,69	56,20	4762,28	
94213	28.9	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	81,37	73,30	90,16	7336,24	
94228	28.10	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 cm INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	21,65	92,38	113,63	2460,03	
94231	28.11	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25cm, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m	15,00	54,79	67,39	1010,88	
101979	28.12	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	m	37,04	46,51	57,21	2118,96	
88415	28.13	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS	m²	65,57	3,28	4,03	264,54	
88423	28.14	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS	m²	65,57	19,07	23,46	1.538,02	
							28.286,94	
29	6111	28.15	Limpeza final da obra (SERVENTE DE OBRAS)	h	16,00	18,78	23,10	369,59
							369,59	
							207.967,81	

ESTADO DE SANTA CATARINA															
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR															
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CAÇADOR - IPPUC															
PROJETO: REFORMA DO IPASC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAÇADOR															
ÁREA															
COBERTA 404,43															
BDI: 23,00%															
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO															
		VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS		6º MÊS		
ÍTEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	
A	SERVIÇOS INICIAIS	7.149,35	60%	4.289,61	30%	2.144,80	10%	714,93							
B	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	34.527,59	30%	10.358,28	20%	6.905,52	20%	6.905,52	10%	3.452,76	10%	3.452,76	10%	3.452,76	
C	COMPLEMENTOS	27.288,76									50%	13.644,38	50%	13.644,38	
1	Acesso principal: Escada (4,44m2), Rampa 1 (8,03m2) e Rampa 2 (7,66m2) e Circulação 0 (4,03m2), Muro Frontal, Muro lateral direita, Canteiro Gramado.	25.033,31	35%	8.761,66	35%	8.761,66	30%	7.509,99							
2	Fachada Frontal, parede lateral do IPASC e muro lateral esquerdo.	10.797,05	35%	3.778,97	35%	3.778,97	30%	3.239,12							
3	Varanda (4,20m2)	371,28			100%	371,28									
4	Sanitário Desativado – Deverá ser transformado em DML (2,70m2)	3.279,57			50%	1.639,78	50%	1.639,78							
5	COPA (10,50m2)	6.736,23			50%	3.368,12	25%	1.684,06	25%	1.684,06					
6	Circulação 1 (1,78m2) e Circulação 2 (10,06m2) = 11,84m2	2.561,14	15%	384,17	25%	640,28	60%	1.536,68							
7	Recepção (16,10m2)	2.067,57	15%	310,14	35%	723,65	50%	1.033,78							
8	Sala 1, Sala 2 e Circulação de (4,11m2)	6.315,82			15%	947,37	35%	2.210,54	35%	2.210,54	15%	947,37			
9	Escada (6,62m2) - Térreo	3.619,50					50%	1.809,75	50%	1.809,75					
10	Circulação 3 (19,62m2) - Térreo	2.138,75					50%	1.069,37	50%	1.069,37					
11	Arquivo e Almojarifado (23,68m2) - Térreo	1.908,40							100%	1.908,40					
12	W.C. Feminino (2,53m2) + W.C. Masculino (2,54m2) = 5,07m2 - Térreo	4.962,26							100%	4.962,26					
13	Sala da Diretora (14,18m2) e Sala da Contabilidade (16,25m2) = 30,43m2 - 1º PAVIMENTO	7.971,86							50%	3.985,93	50%	3.985,93			
14	ALMOXARIFADO 4,10m2 - 1º PAVIMENTO 4,10m2	4.355,90							50%	2.177,95	50%	2.177,95			
15	W.C. FUNCIONÁRIOS - 1º PAVIMENTO 3,37m2	5.239,02							50%	2.619,51	50%	2.619,51			
16	CIRCULAÇÃO 4 (4,34m2) - 1º PAVIMENTO	1.201,01							100%	1.201,01					
17	SALA VAZIA - 1º PAVIMENTO	6.542,06							50%	3.271,03	50%	3.271,03			
18	CIRCULAÇÃO 5 - 1º PAVIMENTO	4.075,49							50%	2.037,74	50%	2.037,74			
19	CIRCULAÇÃO 6 - 1º PAVIMENTO	1.454,44							50%	727,22	50%	727,22			
20	SALA 01 - 1º PAVIMENTO (Fábio)	767,52							50%	383,76	50%	383,76			
21	SALA 02 - 1º PAVIMENTO (27,76m2)	1.803,73							50%	901,86	50%	901,86			
22	ESCALA DE ACESSO AUDITÓRIO (A=6,54m2)	1.058,43									50%	529,21	50%	529,21	
23	W.C. FUNC. 1º PAVIMENTO (A=2,34m2)	52,93											100%	52,93	
24	HALL/CIRCULAÇÃO AUDITÓRIO (A=4,45m2)	1.733,88											100%	1.733,88	
25	AUDITÓRIO (A=52,00m2)	4.176,98											100%	4.176,98	
26	W.C. MASCULINO AUDITÓRIO (A=2,66m2)	60,17											100%	60,17	
27	W.C. FEMININO AUDITÓRIO (A=2,71m2)	61,30											100%	61,30	
28	TELHADO EXISTENTE EM ZINCO	28.286,94			50%	14.143,47	50%	14.143,47							
29	Limpeza final da obra (SERVENTE DE OBRAS)	369,59												100%	369,59
	TOTAL	207.967,81	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	TOTAL	207.967,81	13,41	27.882,82	20,88	43.424,91	20,92	43.497,00	16,54	34.403,15	16,68	34.678,73	11,58	24.081,21	
	TOTAL ACUMULADO		13,41	27.882,82	34,29	71.307,72	55,20	114.804,72	71,75	149.207,87	88,42	156.003,79	100,00	207.967,81	

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

COMPOSIÇÃO DO BDI	
Garantia	0,40 %
Risco	1,90 %
Despesas Financeiras	1,20 %
Administração Central	6,80 %
Lucro Bruto	7,05 %
IMP=Impostos sobre faturamento*	5,65 %
ISS	2,00 %
PIS	0,65 %
COFINS	3,00 %
BDI UTILIZADO	23,00 %
*SOMA DOS IMPOSTOS (ISS, PIS, COFINS)	

Dezembro de 2023

**Walmir
Rigo**

Assinado de forma
digital por Walmir Rigo
Dados: 2023.12.07
18:39:39 -03'00'

Walmir Rigo
Arquiteto e Urbanista CAU A55253-4
IPPUC



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: WALMIR RIGO
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 817.XXX.XXX-87
Nº do Registro: 000A552534

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI13798331I00CT001
Data de Cadastro: 08/12/2023
Data de Registro: 13/12/2023

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor da(s) taxa(s)

Valor da(s) taxa(s): R\$115,18 Boleto nº 19335669 Pago em: 12/12/2023

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Instituto de Previdencia Social dos Servidores Publicos Municipais de Cacador - Ipasc - CPF/CNPJ: 04.XXX.XXX/0001-71

Tipo: Órgão Público

Data de Início: 10/12/2023

Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

Data de Previsão de Término: 12/12/2023

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RÓTULA
Logradouro: Rua General Ozorio
Bairro: CENTRO

CEP: 89500001
Nº: 52
Complemento: IPASC
Cidade/UF: CAÇADOR/SC

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO	Quantidade: 404,43
Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 404,43
Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 404,43
Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão	Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Institucional

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Trata-se de RRT sobre projeto de reforma do IPASC, contemplando 404,43m².

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as



edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI13798331I00CT001	Instituto de Previdencia Social dos Servidores Publicos Municipais de Cacador - Ipasc -	INICIAL	08/12/2023

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista WALMIR RIGO, registro CAU nº 000A552534, na data e hora: 08/12/2023 16:04:29, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CAÇADOR



RUBRICA
K7

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº
4084

FICHA
Nº 1

REGISTRO DE IMÓVEIS

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno urbano, com a área de 232,85 m², (duzentos e trinta e dois metros e oitenta e cinco decímetros quadrados), situado nesta cidade, à rua General Osório, confrontando: Frente com a rua General Osório, com 9,20 metros; Fundos, com Pedro Angelo Roveda sucessor de Orides Padilha, por três linhas, onde medem respectivamente 4,75, 3,80 e 9,95 metros; De um lado, com Alberto de Almeida Costa Neves, com 21,20 metros; De outro lado, com José Kurtz, por três linhas, onde medem respectivamente 21,20, 4,85 e 3,80 metros. = Benfeitoria: Uma casa de alvenaria, com dois pavimentos, de número 52. PROPRIETÁRIOS: RONALDO HENRIQUE DE SOUZA, CPF nº 009.898.949-91 e sua mulher DENISE MARIA COSTA NEVES DE SOUZA, CPF nº 436.685.349-34, brasileiros, ele contador, ela do lar, residentes nesta cidade. = = = = REGISTRO ANTERIOR: Sob nº 14.376, fls. 16, do livro 3-J, deste Cartório.-Caçador, 12 de março de 1980.-Dou fé.-Oficial Maior: PM.

AVERBAÇÃO 1/4084 - **ALTERAÇÃO DE NOME E DE ESTADO CIVIL.** Conforme Mandado Judicial, expedido pelo Juízo desta Comarca, em 04-02-80, arquivado e prenotado neste Cartório sob nº 8.296, fica averbada a alteração do nome da proprietária de Denise Maria Costa Neves de Souza para DENISE MARIA DE ALMEIDA COSTA NEVES, bem como fica alterado o estado civil de ambos os proprietários, de casados para separados judicialmente.-Caçador, 12 de março de 1980.-Dou fé.-Oficial Maior: PM.

REGISTRO 2/4084 - **SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL.** Conforme Mandado Judicial, expedido pelo Juízo desta Comarca, em data de 04-02-80, arquivado e prenotado neste Cartório sob nº 8.296. TRANSMITENTE: RONALDO HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, separado judicialmente, residente nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 009.898.949-91, o qual transmite os seus direitos sobre o imóvel objeto da presente matrícula, na qualidade de cônjuge da ora adquirente.-ADQUIRENTE: DENISE MARIA DE ALMEIDA COSTA NEVES, brasileira, separada judicialmente, do lar, residente nesta cidade, inscrita no CPF sob nº 436.685.349-34 a qual fica pertencendo exclusivamente a totalidade do imóvel. VALOR DO IMÓVEL: Cr\$ 100.000,00.-Caçador, 12 de março de 1980.-Dou fé.-Oficial Maior: PM.

REGISTRO 3/4084 - **COMPRA E VENDA,** sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme escritura pública, lavrada no 1º Tabelionato desta Comarca, às fls. 11, do livro nº 112, em 08-02-84. TRANSMITENTE: DENISE MARIA DE ALMEIDA COSTA NEVES, já qualificada. ADQUIRENTE: CLEUSA MARGÔ WOSGRAU, brasileira, divorciada, se pretária executiva, residente nesta cidade, inscrita no CPF sob nº 289.997.549-87. VALOR: Cr\$ 9.000.000,00. Caçador, 29 de fevereiro de 1984. Dou fé. Oficial Titular: CAF/pcb.

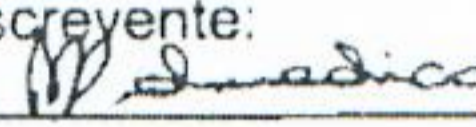
AVERBAÇÃO 4/4084 - **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL POR CASAMENTO.** Conforme requerimento arquivado e prenotado neste Ofício sob nº 66.102, em 24-08-2007, instruído com Certidão de Casamento de nº 2679, fls. 003, do livro nº B-009, do Cartório de Registro Civil desta Comarca de Caçador-SC, fica averbada a alteração do estado civil de CLEUSA MARGÔ WOSGRAU, de divorciada para casada, em decorrência do seu casamento com EUCLIDES LUIZ CALLONI, permanecendo a cônjuge a assinar-se CLEUSA MARGÔ WOSGRAU; casamento esse realizado em data de 23 de novembro de 1984, pelo regime da comunhão parcial de bens Caçador, 03 de setembro de 2007. (Emolumentos: R\$ 54,69). Dou fé. Elissandra Viel Rodrigues - Escrevente: PM.

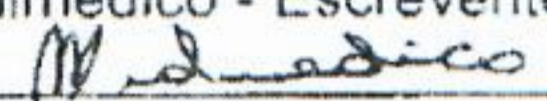
MATRÍCULA Nº
4084

SEGUIE NO VERSO

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://caçador-sc.sistemaesgard.com.br/#/validar-assinatura> usando o código de verificação L7MK-R42Z-57PF-PRKJ.

CONTINUAÇÃO

AVERBAÇÃO 5/4084 - COMPLEMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO, referente ao registro 3/4084. Conforme escritura pública, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca de Caçador-SC, às fls. 075/076, do livro nº 324-E, em 24-09-2007, fica averbada a complementação da qualificação dos proprietários que é a seguinte: CLEUSA MARGÔ WOSGRAU e seu marido EUCLIDES LUIZ CALLONI, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, ela professora, nascida em 15-01-1946, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10/R-126.846-SSP/SC, e inscrita no CPF sob nº 289.997.549-87, ele tradutor, nascido em 15-01-1946, portador da Carteira de Identidade RG nº 10/C-3.496.126-SSP/SC, e inscrito no CPF sob nº 117.786.280-87, residentes e domiciliados na Rua Pedro Kuhnen, nº 1.055, na cidade de Águas Mornas-SC. (Protocolo: nº 66.449 em 27-09-2007). Caçador, 19 de outubro de 2007. (Emolumentos: R\$ 54,69). Dou fé. Maria Teresa Piccinini Dalmedico - Escrevente:  MTPD.

REGISTRO 6/4084 - COMPRA E VENDA, sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme escritura pública, já caracterizada na averbação nº 5/4084. **TRANSMITENTES: CLEUSA MARGÔ WOSGRAU e sua mulher EUCLIDES LUIZ CALLONI**, já qualificados, sendo ele representado por sua procuradora Cleusa Margô Calloni, já qualificada, conforme procuração lavrada no Cartório de Paz de Águas Mornas-SC, da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz-SC, às fls. 153, do livro nº 050, datada de 11-09-2007, devidamente confirmada conforme disposto no artigo nº 889, do Código de Normas da CGJ/SC, e devidamente arquivada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 40, do livro nº A-009. **ADQUIRENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAÇADOR-IPASC**, entidade autárquica do Município, inscrita no CNPJ sob nº 04.272.905/0001-71, com sede na Rua General Ozório, 52, nesta cidade de Caçador-SC, representado por seu diretor presidente Fernando Scolari - CPF nº 438.580.319-68, e por sua diretora administrativa Eliete Catarina D'Agostini - CPF nº 386.386.499-91. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 190.000,00** (cento e noventa mil reais). Consta da escritura as seguintes certidões: Certidão negativa de ônus reais. Certidão negativa de ações reais e pessoais reipersecutórias. Certidão negativa de impostos municipais. Certidão negativa de débitos estaduais. Dispensada(s): Certidão negativa de feitos ajuizados. Constando também: Que o Município fica isento do recolhimento do ITBI, conforme disposto no art. 4º, I, a, da Lei Municipal nº 229, de 15-12-1988. Que houve recolhimento em favor do FRJ. Que a DOI foi emitida. (Protocolo: nº 66.449 em 27-09-2007). Caçador, 19 de outubro de 2007. (Emolumentos: R\$ 356,00). Dou fé. Maria Teresa Piccinini Dalmedico - Escrevente:  MTPD.

SEGUE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Matrícula nº: 4.084 (até Av/R.6)

Certifico que o presente documento é fiel expressão dos registros e averbações existentes no Registro de Imóveis de Caçador/SC, relativos ao imóvel objeto da presente matrícula. **(Artigo 16 da Lei Federal nº 6.015/73).**

Certidão válida por trinta dias.
O referido é verdade e dou fé.
Caçador/SC, 17 de novembro de 2023

- () Renato Martins Silva - Oficial
- () Elissandra Viel Rodrigues - Escrevente Substituta
- () Flávio Villani Correa Mafra - Escrevente Substituto
- () Jucélia Castilho - Escrevente Substituta
- () Bruno Portella - Escrevente
- () Gylherme Ribeiro - Escrevente

Documento assinado digitalmente por RENATO MARTINS SILVA (790.809.876-20)
Pedido nº: 193.018

Emolumentos:

01. Certidão de inteiro teor de Matrícula R\$0,00
ISS: R\$0,00
FRJ: R\$ 0,00 (FUPESC:24,42%; OAB, Peritos e Assistência:
até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos
Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).
Total: R\$ 0,00



**NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA
EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS**



NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS

1. OBJETIVO

Este manual foi desenvolvido com o intuito de estabelecer as normas que as Empresas Prestadoras de Serviços devem seguir, quando realizarem atividades na Prefeitura Municipal de Caçador, no tocante ao cumprimento dos procedimentos de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional.

2. SIGLAS E DEFINIÇÕES ABNT:

ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas;

APR: Análise Preliminar de Risco;

ASO: Atestado de Saúde Ocupacional, define se o colaborador está apto ou inapto à realização de suas funções dentro da empresa, sendo obrigatório na admissão, na demissão, periodicamente no curso do vínculo empregatício, na ocorrência de mudança de função e no retorno ao trabalho após licença médica. Geralmente é realizado por médico do trabalho;

CA: Certificado de Aprovação, um documento que o Ministério do Trabalho e Emprego expede para garantir a qualidade e funcionalidade de um determinado equipamento de proteção individual;

CIPA: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, estabelecida pela NR 5, composta por representantes dos empregados e do empregador. Tem por objetivo observar e relatar condições de risco nos ambientes de trabalho e solicitar medidas para reduzir até eliminar os riscos existentes;

CLT: Consolidação das Leis do Trabalho, Decreto Lei nº. 5.452 de 01 de maio de 1943;

EPI: Equipamento de Proteção Individual é todo dispositivo de uso individual, de fabricação nacional ou estrangeira, destinado a proteger a saúde e a integridade física do trabalhador, conforme NR 6;

Espaço Confinado: Qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, possui meios limitados de entrada e saída, a ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir deficiência ou enriquecimento de oxigênio, conforme NR 33;

FISPQ: Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico;

PCMAT: Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil, conforme NR 18 e Portaria 4/1995, é definido como sendo um conjunto de ações relativas à segurança e a saúde do trabalho, visando à preservação da saúde e da integridade física de todos os trabalhadores de um canteiro de obras, incluindo-se terceiros e o meio ambiente;

NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS

PCMSO: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, definido na NR 7 e Portaria 24/1994 do MTE, tem o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto de seus trabalhadores;

PET: Permissão de Entrada e Trabalho;

PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, definido na NR 9 e Portaria 25/1994 do

MTE, visa a preservação da saúde e da integridade física e mental dos trabalhadores; PT: Permissão de Trabalho;

SESMT: Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, tem a finalidade de promover a saúde e proteger a integridade física do trabalhador no seu local de trabalho, conforme NR 4;

Trabalho em Altura: Trabalho que envolve atividades acima de 2 metros de altura do nível inferior, onde haja risco de queda do trabalhador, conforme NR 35;

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Decreto - Lei N.º 5.452, DE 1º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT);
- Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977;
- Portaria Nº 3.214, de 08 de junho de 1978, suas Normas Regulamentadoras – NR's, no que couber;
- Associação Brasileiras de Normas Técnicas e legislação complementar aplicável.

4. RESPONSABILIDADES

4.1 DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

- Remeter a equipe de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho – todos os Termos de Referência para a contratação de Empresas Prestadoras de Serviços, para análise das obrigações do contratado, a fim de cumprir o que determina a legislação pertinente à Saúde e Segurança Ocupacional e a portaria nº. 3.214/78 do Ministério do Trabalho;
- Encaminhar o responsável pela empresa prestadora de serviços ao departamento de Segurança do Trabalho antes da assinatura do contrato, para orientações sobre os procedimentos e documentação obrigatórios e divulgação desta Norma.

4.2 DA EQUIPE DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS

- Divulgar esta Norma de procedimentos ao responsável pela empresa prestadora de serviços, gestores e fiscais dos contratos de mão de obra terceirizada;
- Orientar o responsável pela empresa prestadora de serviços sobre as exigências e procedimentos;
- Receber da empresa prestadora de serviços a documentação exigida no Anexo II deste Manual, conferir a documentação apresentada e encaminhar ao gestor do contrato para arquivar no processo de contratação;
 - Ministar a integração de segurança para todos os colaboradores da empresa contratada de prestação de serviços contínuos;
 - Solicitar a Permissão de Trabalho – PT (Anexos V), da empresa prestadora de serviços que irá desenvolver atividades dentro da Prefeitura Municipal de Caçador
- Fiscalizar, regularmente, o local de trabalho da empresa prestadora de serviços contratada;
 - Notificar ao fiscal do contrato acerca do descumprimento das Normas de segurança pela empresa prestadora de serviços e estabelecer prazos para correção;
 - Solicitar a Gerência Administrativa o embargo da obra ou interdição dos serviços da empresa prestadora de serviços, em desacordo com as regras de segurança.

4.3 DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS

- Cumprir toda a legislação trabalhista vigente;
- Providenciar e entregar ao Departamento de segurança toda a documentação exigida no Anexo II deste manual;
- Receber e executar as orientações de segurança do trabalho emitidas pelo Departamento de segurança do Trabalho
- Não executar as atividades sem a emissão da Permissão de Trabalho – PT (Anexos V) pelo Departamento de Segurança do trabalho
- O cumprimento dos procedimentos e recomendações constantes nesta Norma, não desobriga a empresa a cumprir outras Normas e regulamentos que sejam incluídos por acordos coletivos de trabalho, códigos sanitários dos estados e municípios.

NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS

4.4 DOS GESTORES E FISCAIS DOS CONTRATOS

▪ Informar ao Departamento de Segurança, antes do início da execução das atividades, a ocorrência de serviços que abrangerem trabalhos com eletricidade, em altura, espaço confinado, em equipamento de elevação e transporte de materiais e/ou atividades que necessitem habilidades específicas.

5. PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS

5.1 ANTES DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

▪ O responsável pela empresa prestadora de serviços deverá comparecer a sala do departamento de Segurança do trabalho para receber as orientações acerca das exigências e procedimentos relativos a segurança do trabalho e assinar o termo de Aceitação dos Procedimentos (Anexo I) que serão encaminhados para o Gestor do contrato para arquivamento no processo. Antes do início da prestação dos serviços, a empresa contratada deverá executar as ações elencadas abaixo:

▪ Fornecer cópia desta Norma de Procedimentos à sua equipe de liderança, e exigir o seu cumprimento de acordo com o Artigo 157 Item I da CLT. (CLT Decreto Lei 5452/43);

▪ Encaminhar ao Departamento de Segurança do trabalho, cópia da documentação relacionada no Anexo II, com prazo mínimo de 72 horas antes do início de suas atividades, que será analisada e encaminhada ao Gestor do contrato para arquivamento no processo;

▪ Informar ao Gestor/Fiscal do contrato e ao Departamento de Segurança do Trabalho o nome do responsável pelo serviço, as metodologias e equipamentos que serão utilizadas para a realização das tarefas, por meio do preenchimento do formulário Anexo III deste manual;

▪ Prover aos empregados uniformes e crachás de identificação com foto;

▪ Fornecer gratuitamente, treinar e exigir o uso dos EPI's necessários para o desempenho das atividades de seus funcionários, comprovando através de fichas de controle, que deverão permanecer no local de realização das atividades;

▪ Utilizar de ferramentas em perfeitas condições de segurança e uso, adequadas e destinadas à atividade que será desenvolvida.

▪ Elaborar uma APR (Análise Preliminar de Risco), antes do início do trabalho, verificando todos os riscos envolvidos nas atividades e propondo as soluções cabíveis para a execução dos trabalhos;

▪ Comprovar a capacitação de seus funcionários em trabalhos com eletricidade, em altura, espaço confinado, em equipamento de elevação e transporte de materiais e/ou atividades que necessitem habilidades específicas (verificar Anexo IV);

NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS

- Apresentar estudo preliminar do ambiente de trabalho de seus funcionários, viabilizando o cumprimento das condições sanitárias, de alimentação e de conforto contidas na NR-24;
- Apresentar Plano de Emergência;
- Apresentar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), conforme NR 18 item 18.15.1.1, em caso da utilização de andaimes tipo suspensos, fachadeiro ou de balanço;
- Apresentar um cronograma de visitas aos postos de trabalho, além das ações que serão desenvolvidas por seu SESMT, caso a contratada se enquadre no quadro II da NR 4 da Portaria 3.214/78.

5.2 DURANTE A EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

São competências da empresa prestadora de serviços:

- Comunicar ao Gestor/Fiscal do Contrato, todo e qualquer incidente ou acidente ocorrido no trabalho, seguido de ações realizadas pelo SESMT da contratada, quando houver, como avaliação médica do acidentado, investigação do acidente e estabelecimento de medidas corretivas e preventivas, no prazo máximo de 2 dias úteis, entregando uma cópia da CAT ao Gestor/Fiscal e uma cópia para o Departamento de segurança do Trabalho.
- Cumprir todas as normas legais e técnicas de segurança no trabalho e meio ambiente, vigentes no país;
- Armazenar as ferramentas, as máquinas e os equipamentos em locais apropriados, bem como mantê-los em perfeitas condições de uso;
- Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços.
- Manter a ordem, higiene e organização do local de trabalho;
- Isolar o local adequadamente, quando as atividades forem realizadas em áreas de circulação de pessoas e veículos e nos locais onde houver riscos de queda de materiais, pessoas e objetos.
- Providenciar toda a sinalização necessária à execução da obra, no sentido de evitar qualquer tipo de acidente, no caso das empresas prestadoras de serviços de construção civil.

NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS

- Manter atualizada a documentação relativa aos colaboradores que estão desenvolvendo atividades no hospital. Toda alteração no quadro de colaboradores deve ser comunicada ao Gestor/Fiscal do contrato.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 PROIBIÇÕES GERAIS

Durante a realização das atividades, é terminantemente proibido:

- Trajar camiseta regata (sem mangas), bermuda, chinelos;
- Consumir, portar ou vender bebidas alcoólicas, entorpecentes ou substâncias que causem qualquer tipo de dependência, no recinto da empresa;
- Apresentar-se em estado de embriaguez;
- Fumar;
- Portar armas, de qualquer espécie (exceto de uso profissional, previsto em contrato);
- Operar veículos, equipamentos e máquinas para os quais não esteja habilitado ou autorizado pela empresa contratada;
- O descumprimento de qualquer das disposições citadas poderá acarretar a retenção do pagamento, o ressarcimento por perdas e danos e a aplicação das sanções previstas no contrato celebrado.

7. EXIGÊNCIAS

7.1 PLANO DE EMERGÊNCIA

A contratada deverá apresentar um fluxograma indicando as ações que serão executadas por sua liderança em caso de uma emergência (incêndios, alagamentos, explosões, choque elétrico, queimaduras, quedas, desmaios, variação abrupta de pressão arterial, mal súbito, acidente de trabalho, entre outras). No Fluxograma deverá conter os telefones, endereços e vias de acesso de postos de urgência/emergência mais próximos ao local .

7.2 PROVIDÊNCIAS EM CASO DE ACIDENTE DO TRABALHO

NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS

- Comunicar o Gestor/Fiscal do Contrato e Departamento de Segurança imediatamente, caso ocorra algum acidente onde haja lesões ou danos aos colaboradores;
- Seguir o Fluxograma do Plano de Emergência estabelecido para o posto de trabalho;
- A CIPA da contratada deverá investigar os acidentes ocorridos, para que o Departamento de segurança da contratada emita os relatórios de acidentes;
- Emitir CAT, imediatamente após o ocorrido, encaminhando cópia devidamente registrada no órgão competente, no prazo máximo de dois dias úteis para o Departamento de segurança do Trabalho.

7.3 SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO – SESMT

As empresas contratadas, que possuam colaboradores regidos pela CLT, manterão obrigatoriamente, Serviços Especializados de Engenharia, Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT, devidamente registrado, quando enquadradas no quadro II da NR 4 da Portaria 3.214/78.

Os profissionais do SESMT da contratada devem realizar suas atividades conforme previsto na NR 4, sendo vedado o exercício de atividades que não sejam aquelas previstas pela norma. Os profissionais da contratada devem estar sob a orientação direta dos profissionais da contratante, para que possam integrar as ações inerentes à prevenção de acidentes do trabalho.

7.4 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

As prestadoras de serviços devem apresentar, antes do início dos trabalhos, o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA específico para a atividade a ser realizada, contemplando os riscos e condições encontradas nas dependências do Hospital.

7.5 PROGRAMA DE CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO –

PCMAT As empresas que realizam serviços na Indústria da Construção Civil devem atender os requisitos abaixo:

- É obrigatório a elaboração e o cumprimento do PCMAT nos estabelecimentos com 20 (vinte) trabalhadores ou mais, contemplando os aspectos da NR 18 e outros dispositivos complementares de segurança;
- O PCMAT deve contemplar as exigências contidas na NR 9 - Programa de Prevenção e Riscos Ambientais – PPRA.

NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS

7.6 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO

As prestadoras de serviços devem apresentar no ato do início dos trabalhos o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO. O PCMSO deverá ter por base as informações contidas no PPRA. Deverá relacionar no ASO os exames complementares, tendo em vista os riscos ocupacionais específicos para cada cargo/atividade, por exemplo: Trabalho em altura, espaço confinado, eletricidade, etc.

7.7 ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCO

A prestadora de serviços, antes do início das atividades, deverá apresentar Análise Preliminar de Risco – APR, elaborada por profissional conhecedor da área de saúde e segurança do trabalho.

A APR deverá conter a metodologia que será utilizada para a realização das atividades, a avaliação qualitativa e/ou quantitativa dos riscos envolvidos e as medidas de controle pertinentes.

7.8 PERMISSÃO PARA TRABALHOS – PT

As atividades que contemplem trabalhos com solda, altura, escavação, espaço confinado, movimentação e transporte de cargas e instalações elétricas, devem ser precedidas de uma Permissão de Trabalho – PT - Caso a atividade, seja, por qualquer motivo suspensa/ encerrada, a PT para esta atividade deve ser encerrada também, e aberta uma nova PT para continuação das

atividades. O responsável da empresa deverá elaborar a PT, e a mesma deverá ser assinada em conjunto com um representante do Departamento de Segurança do trabalho. A Permissão de Trabalho deve conter os requisitos mínimos a serem atendidos para a execução dos trabalhos, as disposições e medidas estabelecidas na Análise Preliminar de Risco – APR e, a relação de todos os envolvidos e suas autorizações.

7.9 COMUNICAÇÃO, ISOLAMENTO E SINALIZAÇÃO DE ÁREA

O comunicado de execução de Obras/Serviços (Anexo III) deverá ser preenchido pelo responsável da empresa que realizará o serviço, juntamente com o Gestor/Fiscal do contrato. Os locais onde houver riscos de queda de materiais, pessoas e objetos deverão possuir isolamento e sinalização de advertência, restrição e/ou proibição.

As atividades realizadas em áreas de circulação de veículos deverão possuir isolamento e sinalização de advertência de material refletivo, inclusive uniformes dos trabalhadores, deverão atender este requisito quando necessário.

7.10 REALIZAÇÃO DE TRABALHO EM ALTURA

As prestadoras de serviço deverão elaborar a APR e a Permissão de Trabalho. As prestadoras de serviço deverão comprovar que seus colaboradores são capacitados e estão aptos a realizar atividades nestas condições, ou seja, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) e

NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS

Certificado de treinamento para trabalho em altura, conforme preconizado na NR-35 (Trabalho em altura).

As prestadoras de serviços deverão apresentar a metodologia que será adotada para realização dos serviços, por exemplo: se farão uso de andaimes, escadas ou plataforma elevatória, e ainda, e quais alternativas de ancoragem que serão utilizadas.

Nota: Para sistemas de ancoragem, deverá ser apresentado Anotação de Responsabilidade Técnica.

7.11 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EM ESPAÇO CONFINADO

As prestadoras de serviço deverão elaborar a APR e a Permissão de Entrada e Trabalho - PET conforme preconizado na NR-33. As prestadoras de serviço deverão comprovar a capacitação de seus colaboradores; conforme preconizado no item 33.3.5 da NR-33 (Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaço Confinado). Nunca permitir a permanência de apenas um trabalhador no espaço confinado. As atividades devem ser acompanhadas e supervisionadas por pessoa capacitada. Avaliar as condições ambientais antes de entrar e durante as atividades no espaço confinado, utilizando medidor de quatro gases (Oxigênio, Gases Explosivos, Monóxido de Carbono e Gás Sulfídrico). As prestadoras de serviços devem elaborar e implementar procedimentos de emergência e resgate adequados aos espaços confinados. Interromper todo e qualquer tipo de trabalho em caso de suspeita de condição de risco grave e iminente, procedendo ao imediato abandono do local.

7.12 TRABALHO COM MÁQUINAS, FERRAMENTAS MANUAIS E ELÉTRICAS

- As máquinas deverão possuir proteção nas partes móveis;
- Os comandos de acionamento e de parada de emergência devem ser testados antes da utilização;
- Para o manuseio de máquinas, o operador deve ser capacitado e autorizado;
- As máquinas e ferramentas devem estar em boas condições de operação, com manutenção periódica, e ser utilizada apenas para a atividade a que se destina;
- Para a realização de manutenção das máquinas, estas devem estar completamente desligadas, paradas e sinalizadas;
- As ferramentas elétricas devem ser utilizadas sempre na tensão e na rotação correta, verificando sempre antes de ligar, se a fiação está em perfeitas condições e se o material está bem fixado;
- As extensões devem possuir duplo isolamento e serem utilizadas de maneira adequada e segura.
- Deve-se garantir que os cabos não permaneçam soltos na área de circulação de pessoas de forma a ocasionar acidentes;

NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS

- Reparos e manutenções elétricas deverão ser feitas somente por pessoal especializado e autorizado;
- Os equipamentos elétricos deverão ser aterrados;
- O operador deverá ser treinado no manuseio das máquinas e ferramentas, conforme orientação do fabricante, devendo estar ciente dos riscos envolvidos;
- As atividades que envolvam quebra, perfurações ou soldas devem ser precedidas de estudo da planta, a fim de verificar a existência de rede de distribuição de gás, elétrica, hidráulica, entre outras;
- A operação de máquinas ou ferramentas que possam gerar faísca deve ser realizada a uma distância segura de materiais inflamáveis.

7.13 EQUIPAMENTOS DE ELEVAÇÃO E TRANSPORTE DE CARGA

- Os operadores de equipamentos de elevação e transporte de carga devem ser qualificados e capacitados, de acordo com legislação pertinente, bem como portarem cartão de identificação, com nome e fotografia;
- Todos os equipamentos de elevação e transporte de carga devem possuir indicação da carga máxima permitida, a qual não poderá ser excedida;
- Todo raio de movimentação da carga a ser transportada deve estar isolado e sinalizado e com acesso restrito;
- A empresa contratada deverá apresentar documentação referente a manutenção periódica do veículo;
- Os trabalhos de transporte e/ou elevação de carga, devem ser auxiliados por um funcionário devidamente treinado;
- Os equipamentos de elevação e transporte de carga devem manter distância segura das redes de energia elétrica.

7.14 CONDIÇÕES SANITÁRIAS, CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO

- A prestadora de serviço (temporário) deverá garantir condições sanitárias e de conforto (locais adequados para alimentação, higiene, vestiário) de acordo com o preconizado nas Normas Regulamentadoras 18 e 24;
- Instalações móveis, inclusive contêineres, serão aceitos em áreas de vivência de canteiro de obras e frentes trabalho, desde que:
- Possua área de ventilação natural e garanta condições de conforto térmico;

NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS

- Atenda aos requisitos mínimos de conforto e higiene (limpeza dos containers periodicamente);
- Os circuitos e equipamentos elétricos estejam protegidos, além de aterrados eletricamente;
- Separados por módulos os vestiários, dos refeitórios e das instalações sanitárias;
- Todas as áreas de trabalho da prestadora de serviço devem ser mantidas limpas e organizadas;
- Os entulhos deverão ser acondicionados em caçambas e a prestadora de serviço deverá garantir a destinação final adequada para os mesmos.

7.15 PRODUTOS QUÍMICOS

- Antes da utilização dos produtos químicos, os responsáveis pela prestadora de serviço, deverão informar oficialmente a SOST, anexando sua Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ.
- O armazenamento e fracionamento de produtos químicos devem ser feitos em local específico, distante de locais que possam gerar faísca, materiais combustíveis, refeitórios, vestiários etc.
- Os trabalhadores devem receber treinamento para compreender a rotulagem preventiva e a ficha com dados de segurança do produto.
- A prestadora de serviço deverá garantir a destinação final adequada para resíduos químicos.

7.16 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL -

EPI Os EPI's deverão ser adequados aos riscos previstos em cada atividade, conforme descrito no PPRA da Empresa Prestadora de Serviços e a mesma deverá fornecer, treinar e fiscalizar o uso dos EPIs, mantendo cópias das fichas de controle de entrega, assinadas pelos funcionários e respectivos C.A, no local de trabalho.

8. DESVIOS E SANÇÕES DISCIPLINARES

Quando constatado o não cumprimento da legislação, das normas de segurança, ou na evidência de condições que exponham pessoas a risco grave e iminente, o Departamento de segurança do Trabalho, reserva-se o direito de paralisação/interdição imediata da atividade, até que sejam tomadas as medidas cabíveis à regularização, independentemente do cumprimento do cronograma da obra/serviço em execução.

NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS

ANEXO I

TERMO DE ACEITAÇÃO DOS REQUISITOS DESCRITOS NA NORMA DE PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS Eu, _____, representante _____ da _____ empresa _____, na qual exerço a função _____, declaro que na data de ____/____/____, efetuei a leitura e tomei conhecimento da NORMA DE PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS da Prefeitura Municipal de Caçador, bem como repassei as informações constantes nesta Norma a todos os funcionários que prestarão serviços dentro da Administração Pública. Por meio deste, declaro para todos os fins, que a empresa acima mencionada e todos os seus funcionários e prepostos estão cientes e concordam com o conteúdo previsto na presente Norma e na legislação vigente, se obrigando a respeitar todas as exigências ali previstas, arcando a empresa exclusivamente com os danos e prejuízos causados pelo eventual descumprimento de tais exigências.

Sem mais,

Caçador/SC ____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL / CARIMBO DA EMPRESA

NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ ENTREGAR AO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Os documentos abaixo deverão ser apresentados ao Departamento de Segurança do Trabalho do contrato antes do início das atividades.

- ✓ Cópia do Registro Funcional dos trabalhadores;
- ✓ Cópia do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) específico para a função, válido;
- ✓ PGR; Programa de Gerenciamento de Riscos
- ✓ PCMSO; Programa Médico de Saúde Ocupacional
- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ CIPA;
- ✓ Registro do SEESMT; quando existir
- ✓ Fichas de recibo de EPI's com respectivo CA e treinamento de uso correto;
- ✓ Comprovante de treinamento para atividades específicas;

**NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA
EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS**

ANEXO III



COMUNICADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS / SERVIÇOS

NOME DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS RESPONSÁVEL PELA OBRA / SERVIÇO:

PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO: ____/____/____ a ____/____/____

HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO: das _____ às _____ horas.

Dias: () segunda () terça () quarta () quinta () sexta () finais de semana.

RESPONSÁVEL DA PRESTADORA DE SERVIÇO:

Nome _____ Tel: _____

RESPONSÁVEL PELO SETOR ONDE SERÁ EXECUTADO O SERVIÇO:

Nome: _____ Tel.: _____

GESTOR/FISCAL DO CONTRATO Prefeitura Municipal de Caçador:

Nome _____ Tel.: _____

DESLOCAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS: SIM () NÃO()

MEDIDAS DE ISOLAMENTO: () Tapume; () Cavalete; () Fita zebra; () Cone; () Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS

ANEXO IV

LISTAGEM DE TREINAMENTOS EXIGIDOS NAS ATIVIDADES TÍPICAS REALIZADAS POR PRESTADORAS DE SERVIÇO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

* FUNÇÃO: TREINAMENTOS NECESSÁRIOS

- ✓ Eletricista/ ajudante de manutenção elétrica: Comprovante de qualificação e/ou Habilitação; Cursos para Atendimento as Exigências da NR 10: (Curso Básico, SEP, etc.)
- ✓ Operador de empilhadeira/guincho/ponte rolante: Comprovante de treinamento de capacitação; C.N.H (Carteira Nacional de Habilitação)
- ✓ Motoristas C.N.H (Carteira Nacional de Habilitação)
- ✓ Trabalhadores em altura: Comprovação do Treinamento para Trabalho em Altura (mínimo de 8 horas); ASO específico para trabalho em altura.
- ✓ Trabalhadores em espaço confinado: Certificado de Treinamento para todos os trabalhadores autorizados e vigias com carga horária mínima de 16 horas conforme NR 33, item 33.3.5 com validade de 12 meses; Certificado de Treinamento para todos os supervisores de entrada com carga horária mínima de 40 horas conforme a NR 33, item 33.3.5.6.
- ✓ Soldadores: Comprovante de qualificação.
- ✓ Trabalhadores de obras em geral: Comprovante de treinamento referente a NR 18 (6 horas).

***As atividades que não constarem nesta tabela deverão ser consultadas junto ao Departamento de Segurança do Trabalho**

NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS

ANEXO V

PT – PERMISSÃO DE TRABALHO

As Permissões para trabalho em altura e Espaço confinado deverão ser elaboradas pela empresa contratada e apresentadas para o Departamento de Segurança do Trabalho.

NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS

10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL - MTE. Portaria 3.214, de 08/06/1978. Normas Regulamentadoras - NR. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 08 jun 1978.

BRASIL. Portaria n.º 25, de 29/12/1994, Norma Regulamentadora 09 - Programa de prevenção a riscos ambientais. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 dez 1995. Seção 1, pt. 1.987 a 1.989.

FUNDACENTRO. Diretrizes sobre Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho. São Paulo: Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho, 2005.

MORAES, Giovanni Araújo. Normas Regulamentadoras Comentadas. 6º edição. Rio de Janeiro, 2007.

SALIBA, Tuffi Messias. Manual prático de higiene ocupacional e PPRA: Avaliação e controle dos riscos ambientais. São Paulo: Ltr, 2005.

SPINELLI, Robson / Breviglieri, Ezio e Possebon, José. Higiene Ocupacional: agentes biológicos, químicos e físicos. 2º ed. São Paulo: Editora Senac SP, 2008.

NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

Este documento é emitido em via impressa e digital. A via impressa é assinada pelos responsáveis pela elaboração do MANUAL e pela Secretária de Administração e ficará à disposição da Inspeção do Trabalho. As situações e atividades não contempladas neste manual deverão ser tratadas de acordo com a legislação vigente.

Caçador, SC ,01 de janeiro 2022.

Cleony Lopes Barboza Figur
Secretária Municipal de Administração

Vânia Moraes Schirrmann
Técnico de Segurança do Trabalho
Reg n° RS/003599.8

Eduardo kmeliuskas
Técnico de Segurança do Trabalho
Reg n° SC/0006880